



000170

EQUIPLANO

13.5.2. Estas interfaces podem ser acessadas pelos sistemas dos contribuintes, permitindo que as empresas integrem seus próprios sistemas de informações com o Sistema de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e)

3

3

13.5.3. A documentação referente à troca de informações entre o sistema de NFS-e e o contribuinte deverá ser mantida atualizada no portal do NFS-e

3

3

13.5.4. Como contingência o contribuinte pode enviar e receber arquivos, no mesmo padrão e formato que os utilizados pelos web services, diretamente na página do sistema do NFS-e

3

3

Total Pontuação Item 13 – 276 pontos no máximo

276

Pontuação multiplicada pelo peso (3)

828

Curitiba, 04 de fevereiro de 2015.

Jose Tarcisio Viero

Diretor Comercial

CPF: 162.325.500-72

RG: 3.458.406-0 PR

76 030 717/0001-48
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
RUA ERNESTO PIAZZETTA,202
BACACHERI - CEP 81510-350
CURITIBA - PARANA

Curitiba, 04 de fevereiro de 2015.

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

Prezados Senhores,

Após a análise do Edital de **Concorrência Tipo Técnica e Preço N° 012/2014**, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Licenciamento de uso de Programas de Informática, e suporte técnico operacional.

Sistema integrado de Contabilidade Pública e Patrimônio - físico e contábil:

Projeção da receita orçamentária (LRF - Lei N°. 101 - parágrafo 12) utilizando o método dos mínimos quadrados;

Controle do Plano Plurianual com emissão dos anexos;

Programas Finalísticos – Físico e Financeiro; Resumo das Ações por Funções e Subfunções – Físico e Financeiro;

Resumo das Ações por Órgão e Unidade – Físico e Financeiro e por exercício;

Receita Projetada – Por fontes e Analítico;

Anexo de Metas e Prioridades;

Despesa por Fontes de Recurso;

Emissão de todos os anexos exigidos pela Lei 4.320 no orçamento;

Movimentação mensal com lançamentos integrados e "on-line". Lançamento Patrimonial a partir dos empenhos e Receita orçamentária. Lançamentos bancário e receita (orçamentária ou extra) a partir dos pagamentos, integrando as retenções e movimentação bancária;

Controle dos recursos do Fundef e demais fontes de recursos e convênios, com a emissão dos relatórios exigidos pelo Tribunal de Contas do Paraná. Lançamento gerados automaticamente, sem a necessidade de redigitação;

Geração de arquivos texto para publicação das Contas Públicas conforme Instrução do TCU;

Exportação de dados para o SIM-AM ao TCE-PR. A digitação no SIM-AM deve ser limitada aos dados onde não for disponibilizada importação naquele sistema;

Importação de compras;

Possibilidade de customização de relatórios e emissão de relatórios gerenciais.

Linguagem em que foi desenvolvido: em C++.



Sistema de Licitação e Compras:

Cadastro de fornecedores e contas de despesa compartilhados com a contabilidade;
Cadastro de produtos e serviços classificados em grupos e subgrupos;
Emissão de solicitações de compra de material e serviços com as indicações das dotações orçamentárias – órgão, unidade, projeto ou atividade, natureza de despesa, fonte de recursos e complemento da natureza – respeitando os saldos orçamentários;
Abertura dos processos de compras com o acompanhamento de seus andamentos em todo o processo, desde a requisição até o pagamento;
Controle dos processos licitatórios de maneira que impeça o andamento se o processo não for deferido;
Cadastro de licitações com geração dos editais;
Geração dos editais e demais documentos, a partir de modelos pré-definidos; Os modelos devem ser alterados pelos operadores;
Deve haver a possibilidade de haver mais de um modelo para cada documento, guardando em base todos os modelos criados;
Cada documento deve ser automaticamente mesclado com as informações de processos e/ ou licitações, com dados de itens, contas e outros que sejam inerentes ao documento;
Todos os documentos emitidos devem ser armazenados na base de dados, permitindo uma rápida recuperação no momento em que for necessário;
Geração dos editais, anexos de demais documentos a partir de modelos pré-definidos com a gravação na base de dados dos documentos emitidos;
Cadastro de propostas com a emissão de mapa de apuração e indicação de vencedores;
Leitura de propostas a partir de meio magnético com geração automática dos mapas;
Apuração das propostas por avaliação global, por lote, por item, podendo ser pelo menor valor ou pelo maior desconto;
Acompanhamento do pregão presencial com o registro de todos os lances, preservando todas as rodadas até a seleção do vencedor;
Modalidade registro de preços, com o controle das quantidades licitadas/adquiridas;
A administração deve ter a opção de comprar do fornecedor mais atrativo no momento da aquisição, podendo ou não ser o vencedor do certame;
Deve ser possível adquirir certa quantidade de produtos de um fornecedor e o restante de outro, mesmo que de proposta menos vantajosa, quando o vencedor compromete-se a vender apenas uma parte do licitado. Controle de contratos;
Possibilidade de emissão de requisições de empenhos com integração com a Contabilidade;
Gravação de atestados de liquidação, com a identificação do recebedor do produto/serviço;
Publicação dos contratos na Internet – Contas Públicas;
Publicação dos editais e seus anexos na Internet, bem como as atas e documentos pertinentes, permitindo o download destes;
Controle de Requisição de compras.

Linguagem em que foi desenvolvido: em C++.

Sistema integrado de Cadastro Imobiliário, Atividades Econômicas, Contribuição de Melhorias e Receitas Diversas:

Cadastro Geral de Contribuintes;
Cadastro de Imóveis;
Cadastro de Empresas e Autônomos;
Histórico de anotações e observações por imóveis e empresas;
Cadastro dos Contratos Sociais e Alterações, mantendo histórico da composição societária ao longo da vida da empresa;
Lançamento de IPTU, Taxas de Serviços Urbanos, ISSQN, Taxas de exercício de poder de polícia, Contribuição de Melhorias e receitas diversas;
Emissão de carnês - com código de barras padrão Febraban ou Fichas de Compensação - e Controle de recebimentos com caixa automatizado e integração com Contabilidade;
Baixas a partir de arquivo de retorno dos bancos;
Baixas lançadas e atualizadas "on-line" permitindo a impressão de negativas no instante seguinte ao registro do pagamento, sem processamentos "em lote";
Todo tributo lançado e não pago deve ser automaticamente lançado em dívida ativa, sem a necessidade de intervenção;
Configuração de tabelas permitindo a customização do sistema à realidade do Município;
Atualização monetária, juros e multa calculado no momento da utilização, sem a necessidade de processamento periódico;
Possibilidade de simulações sem alterar o cálculo atual nem a necessidade de cópias de segurança;
Registro - "log" - das transações realizadas por operador.
Linguagem em que foi desenvolvido: em Java.

Sistema integrado de Recursos Humanos:

Cadastro de Funcionários, Servidores, Agentes Políticos e dependentes;
Cadastro de vantagens e descontos, parametrizando forma de cálculo e incidências;
Cadastro do Histórico Funcional
Cálculo conforme movimentação no período, com possibilidade de adiantamento;
Controle de férias e licenças;
Impressão de contra-cheques, emissão de cheques, integração com bancos e contabilidade;
Pagamento através de meio eletrônico (EDI);
Integração com RAIS e SEFIP, PASEP, CAGED, DIRF e TCE/PCA;
Emissão de comprovantes de rendimentos e ficha financeira;
Relatório permitindo a escolha dos dados cadastrais do servidor;
Relatórios por centro de custos;
Cadastro de tempo de serviço anterior, permitindo consultas aos tempos averbados e previsão da data de aposentadoria;
Cadastro e emissão das fichas de compensação previdenciária;
Emissão dos requerimentos de benefícios de acordo com o INSS;
Geração arquivos com dados para o cálculo atuarial;
Registro de transações - "log".

Linguagem em que foi desenvolvido: em Cobol.

Sistema de Tramitação de Processos e Protocolo

Sistema roda em ambiente WEB;

Cadastro de locais, setores e departamentos, unificado com a Contabilidade;

Cadastro dos funcionários (servidor público) relacionando aos seus locais de trabalho, utilizando o mesmo cadastro de pessoas da Contabilidade – Cadastro único;

Definição dos assuntos dos processos, com opção de controle da tramitação ou não;

Definição da tramitação de um assunto, onde é possível informar o local de destino;

Definição de parâmetros para um estágio como: prazo de execução, se pode concluir, se pode indeferir;

O processo é automaticamente enviado ao ponto de início;

Um processo nunca pode ser enviado a local, ou encaminhado a etapa, que não esteja definido como opção para recebê-lo na fase em que se encontra;

Somente processos definidos como podendo finalizar podem encerrá-lo.

Abertura de Processo pela Prefeitura ou pela internet, acesso direto pelo requerente;

Rotina para avaliação de processos abertos pela internet com controle de atualização cadastral;

Somente os processos avaliados e julgados procedentes podem ser abertos no protocolo geral;

Caso os dados do requerente sejam divergentes dos dados que constam da base da Prefeitura, a atualização dependerá da aprovação de servidor com direitos para tal.

Envio de e-mail para o requerente através da abertura do processo pela internet, ou ainda pelo processo de abertura pela Prefeitura;

Impressão da Ficha do Processo, com toda a tramitação;

Impressão do Protocolo de Entrega em duas vias, sendo uma via para Prefeitura e a outra para o requerente, em mini-impressora;

Impressão de Etiquetas com o número do protocolo, nome do requerente e assunto, utilizando formulário de etiquetas disponível no mercado;

Todos os relatórios devem gerar arquivos nos padrões: PDF, XML, CSV, EXCEL;

Pesquisa de processos, com filtros de pesquisa: Processos do operador logado, período, assunto e situação do processo;

Encaminhamento de processo considerando o controle de tramitação ou não;

Possibilidade de indeferir ou concluir um processo se o estágio atual permitir;

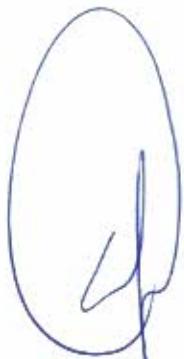
A consulta de processos pela Internet deve exigir, além do número do protocolo, o CPF ou CNPJ e, para os processos abertos pela Internet, o endereço de e-mail do solicitante;

Dados do requerente sigilosos, se o requerente solicitar;

Dados da ocorrência sigilosa, onde não será exibido na internet;

Envio de e-mail para o requerente com o número de seus processos

Linguagem em que foi desenvolvido: em Java



Sistema de Controle Interno

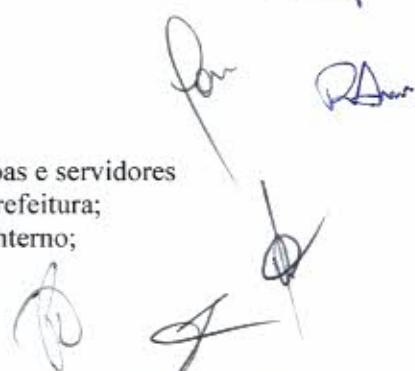
Cadastro dos servidores do controle interno, integrado com o cadastro de pessoas e servidores da Contabilidade, de maneira que uma pessoa tenha somente um cadastro na prefeitura;

Cadastro dos servidores das secretarias nomeados para responder ao controle interno;

Cadastro de cargos dos servidores;

Cadastro de Normas e Procedimentos (através do cadastro de legislação);

Cadastro de Legislação (por esfera de governo);



Cadastro de atividades do controle interno (procedimentos) com as seguintes características:

Descrição das atividades;

Aplicação de questionários de avaliação ;

Controle do local (secretaria) de aplicação e periodicidade de avaliação;

Anexos de comprovantes/justificativas;

Registro da análise/parecer do controle interno;

Consulta das pendências: atividades em andamento, questionários em aberto;

Registro de todas as mensagens trocadas entre os membros do Controle Interno e os responsáveis nos locais;

Relatórios gerenciais;

Relação das atividades executadas;

Estatísticas dos questionários de avaliação;

Linguagem em que foi desenvolvido: em C++.

Sistema de Controle de Frotas:

Cadastro de Veículos/Máquinas integrado ao Patrimônio.

Os veículos ou máquinas sob controle do sistema de frotas devem estar previamente cadastrados no sistema de patrimônio e não devem ser gravados novamente no sistema de frotas;

Os valores de aquisição, depreciação e baixa não podem ser digitados no sistema de frota, mas devem ser consultados por este sistema;

Os veículos devem ser classificados por espécie/marca/modelo;

Deve haver um cadastro de categoria de habilitação mínima para utilização do veículo.

Cadastro de motoristas integrado ao cadastro de pessoas e servidores.

O motorista está inserido no mesmo cadastro de pessoas da contabilidade, com sua matrícula do RH e não deve haver duplicidade de cadastro;

Cadastro de habilitação dos motoristas com controles de vencimento;

Controle de pontuação de infração. Cadastro das pontuações/situação da CNH consultadas através do site do DETRAN, com a pontuação conferida de acordo com o tipo de infração.

Cadastro de fornecedores integrado com o sistema de contabilidade com classificação por atividade (abastecimento, lavagem, manutenção, etc);

Cadastro de acessórios.

Integrado com o cadastro de produtos do sistema de licitações e compras;

Individualização dos acessórios, atribuindo um código para cada peça, permitindo seu rastreamento;

Controle da localização de cada acessório nos veículos;

Controle da validade de cada acessório, indicando sua troca, reparo ou recarga.

Controle de abastecimento.

Pode ser externo, em postos contratados por licitação ou eventual, ou interno, na bomba do Município;

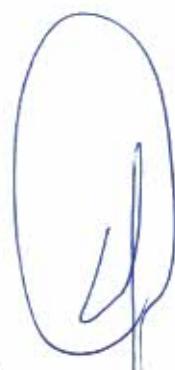
O combustível é um produto cadastrado no sistema de licitações e compras;

Quando o abastecimento se dá por licitação, deve proporcionar o controle de saldos, impedindo o abastecimento fora dos limites.

As licitações de combustíveis são gravadas apenas no sistema de licitações e compras e devem apenas ser consultadas no sistema de frotas;

Deve indicar as médias de consumo e preços unitários de abastecimento por veículo;

Cadastro de manutenção com agendamento dos serviços e lançamento das ordens serviço



controlando os consumos;

Controles de utilização de veículo por:

Motorista;

Destino;

Período;

Controle de hodômetro/ horímetro;

Cadastro de multas;

Ocorrências diversas;

Agendamento prévio.

Controle de pneus integrado com o cadastro de produtos do sistema de compras e licitações, individualizando cada pneu;

Controle de localização dos pneus por veículo e posição;

Controle das datas de recapagens dos pneus;

Rastreamento da frota

Cadastro dos equipamentos de rastreamento com identificação do veículo em que está instalado;

Coleta dos dados transmitidos através de GPRS, via UDP;

Visualização da posição de todos os veículos da frota em mapa;

Visualização de rota percorrida por determinado veículo em mapa, com indicação de variação de velocidade com datas e horários de cada medição.

Os dados devem ser armazenados diretamente em servidor próprio da prefeitura e nunca em servidor do fabricante do aparelho;

Provisoriamente, enquanto o Município não disponibiliza estrutura se servidor e internet para receber estes dados a comunicação pode ser feita com outro servidor, mas os dados devem ser sincronizados com a prefeitura em no máximo uma hora após a recepção. Assim que a administração providencie a estrutura necessária, o histórico de rastreamento deve ser repassado imediatamente ao Município.

Exportação de dados para o SIM-AM (TCE-PR);

Relatórios

Abastecimentos de veículos: cálculo de preço médio por litro, média de consumo por veículo, modelo, marca, espécie;

Análise de consumo de combustível em ordem decrescente de consumo por modelo de veículo;

Despesas dos veículos: todas as despesas referentes a um período (abastecimentos, impostos, manutenção);

Utilização dos Veículos: período, motorista, destino.

Em todos os casos em que é exigido apenas consulta de dados gerados por outro subsistema, tal obrigatoriedade deve-se a manter os dados em local único, evitando a existência de divergências entre cadastros;

Sistema deve rodar em ambiente Web – internet e intranet.

Linguagem em que foi desenvolvido: em Java

Sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Segue as instruções da Receita Federal conforme projeto Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)

Requisitos técnicos:

Deverá ser executado em ambiente Web, podendo ser acessado pelos principais navegadores como IE versão 7 ou superior, Mozilla versão 3 ou superior, Chrome versão 3 ou superior; Seguir as recomendações do consórcio W3C; Independente de Banco de Dados.

Funções:

Recibo Provisório de Serviço (RPS) com numeração seqüencial crescente controlada pela Prefeitura, devendo ser convertido em NFS-e no prazo estipulado pela legislação tributária municipal;

Permitir a definição de papéis para pessoa jurídica, pessoa física e administrador. Sendo pessoa jurídica – as empresas, pessoas físicas – usuários das empresas, administrador – servidores da Prefeitura;

Parâmetros como: dados de email, obrigatoriedade ou não do CPF/CNPJ do tomador da nota no momento da emissão;

Solicitação de acesso pela web através de formulário próprio;

Usuário administrador visualizar e autorizar/não autorizar as solicitações de acesso;

Empresas definir seus usuários;

Inclusão da logo da empresa, contador, pelas empresas;

Solicitação de autorização de emissão de NFS-e;

Emissão da NFS-e no formato PDF;

Permitir que a NFS-e tenha mais de um serviço;

Para serviços com deduções deverá ser informado o motivo da dedução;

Substituição de uma NFS-e por outra NFS-e, desde que a outra esteja cancelada;

Emissão de carta de correção;

Cancelar uma NFS-e, dentro dos prazos legais;

Informar o motivo do cancelamento e este ser impresso na NFS-e;

Visualização do relatório de Apuração do ISS para empresas;

Visualização das guias de recolhimento das empresas;

Consultas por Prestador, número da NFS-e/RPS e período de emissão;

Consulta de autenticidade da NFS-e;

Emissão do Bloco Eletrônico de NFS-e;

Emissão do Bloco Eletrônico de RPS;

Relatórios como: Evolução da arrecadação geral e por prestador, prestador que não emitiu GR, prestador sem informação de movimento;

Visualização dos prestadores do município no mapa;

Integração com o SISTEMA TRIBUTÁRIO

Empresas do Município- é responsabilidade do sistema Tributário manter atualizado os dados referentes as empresas do Município e fazer o envio para sistema Nota Fiscal Eletrônica;

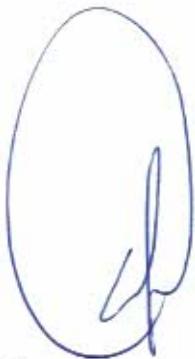
Empresas fora do Município – os dados serão mantidos em ambos os sistemas e comunicação para manter os dois atualizados;

Tomadores de serviço – devem ser cadastrados nos dois módulos e existir uma comunicação para manter os dados sempre atualizados;

O cadastro de serviços e alíquotas do Município, conforme Lei Complementar nº 116/03, será cadastrado e atualizado no sistema Tributário e enviado para o modulo de Nota Fiscal Eletrônica;

As guias de recolhimento serão geradas no modulo de NFS-e e recebidas no sistema Tributário, sem gerar conflito entre ambos;

O livro de apuração do ISS eletrônico deverá ser enviado pelo modulo Nota Fiscal Eletrônica para o sistema Tributário, contendo detalhamento de todas as notas emitidas pelo prestador, com os serviços classificados com suas respectivas alíquotas;



A comunicação entre o sistema Tributário e o sistema Nota Fiscal Eletrônica deverá ser pela Internet, com o uso do protocolo SSL garantindo um duto de comunicação seguro, com identificação do servidor e do cliente através de certificados digitais, eliminando a necessidade de identificação do usuário através de nome ou código do usuário e senha.

O modelo de comunicação deverá seguir o padrão de Web Services definido pelo WS-I Basic Profile. A troca de mensagens entre os dois módulos deverá ser realizada no padrão SOAP, com troca de mensagens XML no padrão Style/Enconding: Document/Literal, wrapped.

As mensagens enviadas aos serviços de integração do Nota Fiscal de Serviços Eletrônica deverão ser documentos eletrônicos elaborados no padrão XML e deverão ser assinados digitalmente com um certificado digital que contenha o CNPJ do estabelecimento matriz ou o CNPJ do estabelecimento emissor da nota fiscal eletrônica.

O sistema NFS-e ficara hospedado em DataCenter.

Linguagem em que foi desenvolvido: em Java

Portal da Transparência

Deve utilizar o mesmo banco de dados dos demais sistemas, sem a necessidade de realizar cópias periódicas ou processamento em lote;

Deve permitir as consultas:

Certidões de pessoas físicas e jurídicas referente a todos os tributos;

Validação das certidões emitidas, a partir de código de segurança impresso nos documentos;

Protocolos abertos pelo contribuinte;

Extrato de fornecedores que conste todos os empenhos, liquidações e pagamentos, incluindo as retenções efetuadas, consolidando os saldos a liquidar e a pagar;

Relatório da execução orçamentária;

Relação de salários por função;

Todos os documentos de licitações em qualquer fase. Qualquer documento gerado nas licitações pode ser divulgado imediatamente após a geração, sem a necessidade de gerar arquivos ou copiá-los para pastas específicas;

Emissão de segunda via de carnês;

O contribuinte pode gerar e emitir guias de arrecadação dos tributos que a administração configurar como possível de geração de guias pela Internet;

Deve ser possível emitir guias de IBTI, conforme configuração pela administração;

Abertura de processos pela internet;

Abertura de processos de ouvidoria pela internet.

Linguagem em que foi desenvolvido: em Java



PLATAFORMA MÍNIMA REQUERIDA

Para cada Sistema listado, é necessária uma área livre de disco de 400MB. Os computadores – estações – onde serão executados os Sistemas devem ser no mínimo Pentium III – ou similar – 256 MB de memória RAM. As impressoras Laser e Jato de tinta que forem imprimir de programas desenvolvidos em Dataflex – modo DOS – devem entender a linguagem de programação PCL-5.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente



Jose Tarcisio Viero
Diretor Comercial
CPF: 162.325.500-72
RG: 3458406-0 PR



ANEXO III
CONCORRÊNCIA Nº 012/2014
AVALIAÇÃO TÉCNICA – PONTUAÇÃO

1. Normas para Avaliação Técnica

A avaliação técnica será efetuada por Comissão Técnica especialmente designada, em dia e hora determinados no dia da abertura deste Edital, após a verificação de que os aplicativos ofertados cumprem os requisitos estabelecidos no anexo II.

A avaliação técnica será feita de maneira global, pelo conjunto de todos os aplicativos licitados. Para cada item será atribuído um PESO conforme tabela a seguir.

A fórmula para o calculo total da pontuação obtida na Avaliação Técnica é:

$$AT = \frac{(P1 * peso1) + (P2 * peso2) + (P3 * peso3) + (P4 * peso4) + (P5 * peso5)}{(peso1 + peso2 + peso3 + peso4 + peso5)}$$

Onde AT = pontuação total obtida na avaliação técnica
 P1 = pontuação obtida no item 1
 Peso1 = peso atribuído ao item 1
 P2 = pontuação obtida no item 2
 Peso2 = peso atribuído ao item 2
 P3 = pontuação obtida no item 3
 Peso3 = peso atribuído ao item 3
 P4 = pontuação obtida no item 4
 Peso4 = peso atribuído ao item 4
 P5 = pontuação obtida no item 5
 Peso5 = peso atribuído ao item 5

Para a avaliação técnica, o proponente deverá instalar os sistemas nas máquinas da Prefeitura – as máquinas serão escolhidas pela Prefeitura, de acordo com o padrão atualmente em uso – em no mínimo 5 estações que devem executar os mesmos processos simultaneamente.

2. Itens para Avaliação Técnica

Requisitos	Pontuação	Pontuação da empresa.	Pontuação conferida pela Comissão
1. Prazo de Entrega			Peso
Prazo (em dias) para a instalação do sistema, preservando a base de dados da Entidade			
1.1. Em até 2 dias	20	20	
1.2. De 3 a 15 dias	7		
1.3. De 16 a 30 dias	5		
1.4. Mais de 30 dias	0		
Total Pontuação Item 1 – 20 pontos no máximo	20		
Pontuação multiplicada pelo peso (3)	60		

2. Qualidade	Peso
Características intrínsecas do sistema	
2.1. Facilidade de navegação entre as funções	1
2.2. Validação dos dados de entrada enviando mensagens quando a operação comprometer a integridade dos dados (crítica)	3
2.3. Permitir verificação / rastreamento das alterações realizadas no sistema indicando quem fez, o que fez e quando fez.	5
2.4. Evitar o acesso não autorizado ao sistema, bloqueando por nível de segurança as funções a serem realizadas	
2.4.1. Controle de acesso, somente por tela	1
2.5. Mensagens de erro são claras e objetivas	1
2.6. Possui teclas de atalho para acesso às funções	1
2.7. Telas, nomes de campos, relatórios possuem padrão único.	1
2.8. Funcionalidades correlatas dentro do mesmo sistema, sem a necessidade de abrir outros programas, como PPA, LDO, LOA, Balanço e Patrimônio sem sair da Contabilidade.	5
Total Pontuação Item 2 – 18 pontos no máximo	18
Pontuação multiplicada pelo peso (3)	54

3. Padronização	Peso
Características que asseguram aderência dos sistemas às normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	
3.1. Quantidade de Prefeituras, do Estado do Paraná usuários de sistemas da empresa (4 pontos para cada 10 prefeituras, máximo 40 pontos)	40

EQUIPLANO

3.2. Conformidade com a legislação do estado do Paraná e do Município e provimentos e portarias do Tribunal de Contas do estado do Paraná. Comprovado por atestado de capacidade técnica.

10

10

Total Pontuação Item 3 – 50 pontos no máximo

50

Pontuação multiplicada pelo peso (5)

250

4. Compatibilidade	Peso	5
Padrão tecnológico		
4.1. Banco de Dados		
4.1.1. Acesso nativo aos principais bancos de dados relacionais (Oracle, PostGree e Firebird) – sem a troca do executável	15	15
4.1.2. Acesso aos principais bancos de dados relacionais – com a troca do executável	5	
4.1.3. Acesso a banco de dados único – somente o fornecido pelo proponente	0	
4.2. Instalação do Banco de Dados em ambiente Linux	20	20
Total Pontuação Item 4 – 35 pontos no máximo	35	
Pontuação multiplicada pelo peso (5)	175	

5. Módulo de Contabilidade	Peso	5
5.1. Todos os módulos do item 1.1 são perfeitamente integrados e com dados na mesma base. Estão na mesma <i>table-space</i> todas as informações das entidades controladas em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base para consultar exercícios diversos	7	7
5.2. Projeção da receita orçamentária (LRF - Lei 101 - parágrafo 12)	3	3
5.3 Atender integralmente à exportação de arquivos previstos no leiaute do SIM-AM, referente ao sistema captador de informações para prestação de contas do TCE/PR, para os itens Tabelas Cadastrais, Módulo Planejamento e Orçamento, Módulo Contábil, Módulo Tesouraria, Módulo Patrimônio, Módulo Obras públicas;	5	5
5.4. A exportação de arquivos do leiaute do SIM-AM deverá estar separada em módulos e periodicidade previstos neste arquivo, facilitando o controle dos arquivos a serem gerados;	3	3
5.5. Cadastro único de pessoas, integrado com os demais sistemas Cadastro único de todas as leis/atos, integrado com os demais sistemas, atendendo os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM.	3	3

**EQUIPLANO**

5.6. Cadastro único de todas as leis/atos, integrado com os demais sistemas atendendo os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM.	4	4	
5.7. Elaboração e controle do plano plurianual, com vinculação entre o orçamento e PPA			
5.7.1. Cadastro de programas com objetivos, metas e indicadores, permitindo o uso de vários indicadores por programa, onde são informados separadamente – em campos distintos – o nome do indicador e sua unidade de medida, o valor de medida atual, a meta a ser alcançada e a medição real	3	3	
5.7.2. Cadastro de ações com objetivos, aplicação de recursos anuais, produto e unidade de medida com seu valor atual, e acompanhamento anual da meta física alcançada e valor realizado.	3	3	
5.7.3. O cadastro de Programas, Indicadores e Ação deverá ter o controle de inclusão e demais tipos de movimento previsto no leiaute do SIM-AM, gerando o nrMovimento automaticamente e atender as regras de controle previsto neste leiaute. Deverá manter na base o registro de todos os movimentos e não somente o último.	3	3	
5.7.4 Vinculação das ações com os respectivos programas, conforme especificação no leiaute do SIM-AM;	3	3	
5.7.5 O cadastro dos Programas e Ações deverá ser separado por escopo (PPA, LDO, ECA, PMS) com numeração distinta, e ter a possibilidade de vinculação dos mesmos entre os escopos, e a identificação dos não correlacionados conforme as regras previstas no leiaute do SIM-AM;	3	3	
5.7.6 Identificar os programas e ações cadastrados no escopo PPA, que tenham aplicação na LDO e fazer a vinculação automática entre estes escopos.	3	3	
5.8. Emissão de todos os anexos exigidos pela Lei 4.320 relativos ao orçamento e balanço anual, na periodicidade desejada – mensal, anual ou entre meses quaisquer, nos casos em que o relatório torne esta opção possível, indicando o primeiro e último.	3	3	
5.9. Todos os relatórios têm a opção de ser emitidos consolidados com todas as entidades licenciadas no mesmo banco de dados.	3	3	
5.10. Cadastro de tipos de documentos, configurando a exigibilidade de cada um para as diversas fases da despesa, podendo em caso de o fornecedor não possuir os certificados de regularidade, ignorar, emitir aviso ou impedir:			
5.10.1. A apuração da licitação	3	3	
5.10.2. Homologação da licitação	3	3	
5.10.3. Estabelecimento do contrato	3	3	
5.10.4. Requisição de compra	3	3	
5.10.5. Requisição de empenho	3	3	

**EQUIPLANO**

000184

5.10.6. Empenho	3	3	
5.10.7. Liquidação	3	3	
5.10.8. Previsão de pagamento	3	3	
5.10.9. Pagamento	3	3	
5.11. Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, permitem a impressão de assinatura <i>scaneada</i> do responsável	4	4	
5.12. Cadastro único de fornecedores, integrado com cadastro único de pessoas, compartilhado com contabilidade, licitação e compras, patrimônio, tributação, protocolo e frotas	5	5	
5.13. Controle de vencimento dos documentos dos fornecedores	3	3	
5.14. Cadastro de Obras e Intervenção.	4	4	
5.15. Atender o plano de contas e os relatórios previstos na PORTARIA MPS Nº 95, DE 06 DE MARÇO DE 2007 - DOU DE 07/03/2007.	5	5	
5.16. Movimentação mensal com lançamentos integrados e "on-line"			
5.16.1. Um empenho pode aceitar várias liquidações, em documentos distintos e tabelas separadas.	5	5	
5.16.1. Possibilidade de reversão de estorno de empenho, conforme previsto no leiaute do SIM-AM.	5	5	
5.16.2. Fornecedores com certidões vencidas não poderão receber empenho.	3	3	
5.16.3. Uma liquidação pode aceitar vários pagamentos, em documentos distintos e tabelas separadas.	5	5	
5.16.4. Informação dos documentos fiscais nas liquidações com crítica obrigando o total dos documentos fiscais, a ser o mesmo do valor da liquidação, impedindo o progresso do processo.	3	3	
5.16.5. Informação dos quantitativos por liquidação, conforme leiaute do SIM-AM, com possibilidade de integração com movimento do almoxarifado.	3	3	
5.16.6. Preparação do arquivo de remessa de pagamentos aos bancos a partir de previsão de pagamento, nos leiautes cnab240 e OBN, com baixa automática a partir do arquivo de retorno do banco.	3	3	
5.16.7. Lançamento de variações patrimoniais a partir dos empenhos e receita orçamentária.	3	3	
5.16.8. Lançamentos bancário e consignação a partir dos pagamentos, integrando as retenções e movimentação bancária.	3	3	
5.16.9. Qualquer lançamento pode aceitar estornos parciais ou totais, com reversão automática dos saldos.	3	3	



EQUIPLANO

000185

5.16.10. Geração dos lançamentos contábeis e emissão do diário contábil para o plano de contas único instituído pelo TCE - PR pela Instrução Técnica 20/2003 e posteriores, conforme eventos definidos pelo SIM-AM do TCE-PR	7	7	
5.16.11. Geração Automática de lançamentos contábeis no subsistema de controle e orçamentário previsto no PCASP e adotado pelo TCE/PR	5	5	
5.17. Restos a pagar:			
5.17.1. Inscrição do saldo de restos a pagar automaticamente quando da abertura do exercício;	3	3	
5.17.2. Numeração única e em ordem cronológica de liquidação e pagamentos, e seus estornos, de restos a pagar e do exercício, conforme leiaute do SIM-AM. Esta numeração deverá ser gerada no momento da gravação, sem processo de renumerar	3	3	
5.18. Alterações orçamentárias permitindo várias suplementações, cancelamentos de diversas fontes no mesmo decreto.	3	3	
5.19. Efetivação das alterações orçamentárias somente por iniciativa do operador, permitindo que a elaboração do decreto não interfira na execução orçamentária	5	5	
5.20. Controle de suplementação por superávit, controlando o saldo em separado no momento do empenho, conforme informação no empenho de grupo de fonte do Exercício ou de Exercício Anteriores, garantindo que não se empenhe valor de Exercício Anteriores maior do que foi suplementado por superávit;	5	5	
5.21. Cadastro de controle dos convênios	3	3	
5.22. Cadastro e controle das Subvenções Sociais com a prestação de contas por parte das entidades beneficiárias, a prestação de contas por parte das entidades beneficiárias deve ser pela web.	7	7	
5.23. Controle dos recursos do Fundef/Fundeb e demais fontes de recursos e convênios, com a emissão dos relatórios exigidos pelo Tribunal de Contas do Paraná. Lançamentos gerados automaticamente, sem a necessidade de redigitação	3	3	
5.24. Controle da programação financeira, por grupos de conta definidos pela entidade, registrando os atos de definição da programação financeira, garantindo que não seja empenhado mais do que a programação permite, mesmo que exista saldo orçamentário disponível	3	3	
5.25. Integração entre os módulos			

5.25.1 Importação dos dados gerados pelo Sistema de Tributação, gerando reconhecimento prévio dos direitos a receber (ativo), lançamento contábil de inscrição de créditos em dívida ativa, realização da receita controlando se o crédito estava reconhecimento previamente ou não, com possibilidades de estornos conforme metodologia da prestação de contas do tribunal.

3

3

5.25.2. Importação dos empenhos, liquidações, retenções (receita orçamentária e extra) e despesa extra orçamentária diretamente do sistema de folha de Pagamento, bem como os lançamentos patrimoniais de reconhecimentos dos passivos (13 salário, férias, etc.).

3

3

5.25.3. Controle patrimonial físico e contábil integrado, com as tabelas na mesma base de dados

5

5

5.26. Geração de dados para entidades de controle

5.26.1. Geração de arquivos texto para publicação das contas públicas conforme instrução do TCU

3

3

5.26.2. Exportação para a Secretaria de Receita Previdenciária

3

3

5.27. Registro - "log" - das transações realizadas por operador

3

3

5.28. Todas as entidades estão na mesma base, permitindo a emissão de relatórios consolidados

3

3

5.29. Possibilita o início da execução do exercício em fases, mesmo que o anterior não esteja encerrado

3

3

5.30. Parametrização de assinaturas por unidade orçamentária, nas notas de empenho, liquidação, pagamentos e seus respectivos estornos

5

5

5.31. Parametrização de Ordenador da Despesa por unidade orçamentária, para vinculação automática na geração do empenho, permitindo alteração quando necessário

5

5

Total Pontuação Item 5 – 216 pontos no máximo

216

Pontuação multiplicada pelo peso (5)

1080

6. Módulo de Licitação e Compras	Peso	
6.1. Cadastro de fornecedores e contas de despesa compartilhados com a contabilidade. Não devem existir cópias, mas acesso simultâneo à mesma base de dados	7	7
6.2. Cadastro de produtos e serviços classificados em grupos e subgrupos	3	3
6.3. Emissão de solicitações de compra de material e serviços com as indicações das dotações orçamentárias – órgão, unidade, projeto ou atividade, natureza de despesa, fonte de recursos e complemento da natureza – respeitando os saldos orçamentários	3	3



000187

EQUIPLANO

6.4. Abertura dos processos de compras com o acompanhamento de seus andamentos em todo o processo, desde a solicitação original (item 6.3) até o pagamento.	5	5	
6.5. Controle dos processos licitatórios de maneira que impeça o andamento se o processo não for deferido	3	3	
6.6. Possibilidade de acompanhar a situação da dotação (interligado com o sistema de orçamento), lançando previsões na fase inicial do processo, e acompanhamento até a fase de compras/empenho.	4	4	
6.7. O status do processo de compra ou do processo licitatório, permitindo à pessoa interessada consultar a real situação e o local onde se encontra, deve ser consultado a partir da solicitação de compra original, tornando desnecessário conhecer os demais números de processo, bastando apenas ter em mãos o número da solicitação original	5	5	
6.8. Cadastro de licitações com geração dos editais	3	3	
6.9. Geração dos editais e demais documentos, a partir de modelos pré-definidos			
6.9.1. Os modelos podem ser alterados pelos operadores	3	3	
6.9.2. Deve haver a possibilidade de haver mais de um modelo para cada documento, guardando em base todos os modelos criados	3	3	
6.9.3. Cada documento deve ser automaticamente mesclado com as informações de processos e/ou licitações, com dados de itens, contas e outros que sejam inerentes ao documento	3	3	
6.9.4. Todos os documentos emitidos são armazenados na base de dados, permitindo uma rápida recuperação no momento em que for necessário. (em alguma pasta da máquina ou servidor)	3	3	
6.10. Geração dos editais, anexos de demais documentos a partir de modelos pré-definidos com a gravação na base de dados dos documentos emitidos	4	4	
6.11. Cadastro de propostas com a emissão de mapa de apuração e indicação de vencedores	3	3	
6.12. Leitura de propostas a partir de meio magnético com geração automática dos mapas	3	3	
6.13. Apuração das propostas por avaliação global, por lote, por item, podendo ser pelo menor valor ou pelo maior desconto	3	3	
6.14. Acompanhamento do pregão presencial com o registro de todos os lances, preservando todas as rodadas até a seleção do vencedor	3	3	

EQUIPLANO

6.15. Modalidade registro de preços, com o controle das quantidades licitadas/adquiridas com as funcionalidades:

6.15.1. A administração deve ter a opção de comprar do fornecedor mais atrativo no momento da aquisição, podendo ou não ser o vencedor do certame	3	3	
6.15.2. Deve ser possível adquirir certa quantidade de produtos de um fornecedor e o restante de outro, mesmo que de proposta menos vantajosa, quando o vencedor compromete-se a vender apenas uma parte do licitado.	3	3	
6.16. Controle dos contratos, armazenando os documentos, e controlando vencimentos e saldos de quantidade e valor.	3	3	
6.17. Possibilidade de emissão de requisições de empenhos com integração com a Contabilidade. No momento do empenho, só é necessário informar o número da requisição correspondente buscando automaticamente todas as informações necessárias.	3	3	
6.18. Publicação dos contratos na Internet no site da Entidade através do Portal da Transparência	3	3	
6.19. Publicação dos editais e seus anexos na Internet, bem como as atas e documentos pertinentes, permitindo o download destes	3	3	
6.20. Controle de Requisição de compras	3	3	
Total Pontuação Item 6 – 82 pontos no máximo		82	
Pontuação multiplicada pelo peso (3)		246	

7. Módulo de Controle Interno	Peso	3
7.1. Cadastro dos servidores do controle interno, integrado com o cadastro de pessoas e servidores da Contabilidade, de maneira que uma pessoa tenha somente um cadastro na prefeitura	5	5
7.2. Cadastro dos servidores das secretarias nomeados para responder ao controle interno	3	3
7.3. Cadastro de cargos dos servidores	3	3
7.4. Cadastro de Normas e Procedimentos (através do cadastro de legislação)	3	3
7.5. Cadastro de Legislação (por esfera de governo)	3	3
7.6. Cadastro de atividades do controle interno (procedimentos) com as seguintes características:		
7.6.1. Descrição das atividades	3	3
7.6.2. Aplicação de questionários de avaliação	3	3
7.6.3. Controle do local (secretaria) de aplicação e periodicidade de avaliação.	3	3
7.6.4. Anexos de comprovantes/justificativas	3	3

EQUIPLANO

7.6.5. Registro da análise/parecer do controle interno	3	3	
7.6.6. Consulta das pendências: atividades em andamento, questionários em aberto	3	3	
7.6.7. Registro de todas as mensagens trocadas entre os membros do Controle Interno e os responsáveis nos locais	3	3	
7.7. Relatórios gerenciais:			
7.7.1. Relação das atividades executadas	3	3	
7.7.2. Estatísticas dos questionários de avaliação	3	3	
Total Pontuação Item 7 – 44 pontos no máximo		44	
Pontuação multiplicada pelo peso (3)		132	

8. Módulo de Recursos Humanos	Peso		3
8.1. Cadastro de funcionários, servidores, agentes políticos e dependentes, controlando a situação destes	3	3	
8.2. Cadastro de vantagens e descontos, parametrizando forma de cálculo e incidências	3	3	
8.3. Cálculo conforme movimentação no período, com possibilidade de adiantamento	3	3	
8.4. Controle de férias e licenças	3	3	
8.5. Impressão de contracheques, impressão de cheques, integração com bancos e contabilidade, permitindo gerar empenhos, liquidações, previsões de pagamento, com suas retenções e geração de lançamentos de receita orçamentária e extra a partir das retenções	3	3	
8.6. Pagamento através de meio eletrônico (EDI)	3	3	
8.7. Integração com RAIS e SEFIP, PASEP, CAGED, DIRF e TCE-PR	3	3	
8.8. Geração de arquivo de exportação para Sistema de Previdência – SIPREV	3	3	
8.9. Geração de guias e relatórios para o Fundo de Previdência Municipal	3	3	
8.10. Emissão de comprovantes de rendimentos e ficha financeira	3	3	
8.11. Relatório permitindo a escolha dos dados cadastrais do servidor	3	3	
8.12. Relatórios por centro de custos	3	3	
8.13. Cadastro de tempo de serviço anterior, permitindo consultas aos tempos averbados e previsão da data de aposentadoria	3	3	
8.14. Cadastro e emissão das fichas de compensação previdenciária	3	3	

EQUIPLANO

8.15. Emissão dos requerimentos de benefícios de acordo com o INSS	3	3	
8.16. Integração com entidades para empréstimos consignados	3	3	
8.17. Importação de arquivo de relógio ponto	3	3	
8.18. Cadastro de autônomos, adicionando os respectivos valores na Guia do Sefip	3	3	
8.19. Exportação de arquivos para o Manad	3	3	
8.20. Avaliação de desempenho com as seguintes funcionalidades:			
8.20.1. Cadastro de grupos de avaliação	3	3	
8.20.2. Cadastro de itens a serem avaliados e suas pontuações	3	3	
8.20.3. Emissão dos formulários	3	3	
8.20.4. Controle de freqüência da avaliação	3	3	
8.21. Emissão de relatórios em PDF	3	3	
8.22. Registro de transações - "log"	3	3	
Total Pontuação Item 8 – 75 pontos no máximo		75	
Pontuação multiplicada pelo peso (3)		225	

9. Módulo de Frotas	Peso		3
9.1. Cadastro de Veículos/Máquinas integrado ao Patrimônio com as seguintes funcionalidades:			
9.1.1. Os veículos ou máquinas sob controle do sistema de frotas devem estar previamente cadastrados no sistema de patrimônio e não devem ser gravados novamente no sistema de frotas	7	7	
9.1.2. Os valores de aquisição, depreciação e baixa não podem ser digitados no sistema de frota, mas devem ser consultados por este sistema	5	5	
9.1.3. Os veículos devem ser classificados por espécie/marca/modelo	3	3	
9.1.4. Os veículos devem ser classificados pela tabela FIPE	3	3	
9.1.5. Deve haver um cadastro de categoria de habilitação mínima para utilização do veículo	3	3	
9.2. Cadastro de motoristas integrado ao cadastro de pessoas e servidores com as seguintes funcionalidades:			
9.2.1. O motorista está inserido no mesmo cadastro de pessoas da contabilidade, com sua matrícula do RH e não deve haver duplicidade de cadastro	3	3	
9.2.2. Cadastro de habilitação dos motoristas com controles de vencimento	3	3	

EQUIPLANO

9.2.3. Controle de pontuação de infração. Cadastro das pontuações/situação da CNH consultadas através do site do DETRAN, com a pontuação conferida de acordo com o tipo de infração	3	3	
9.3. Cadastro de fornecedores integrado com o sistema de contabilidade com classificação por atividade (abastecimento, lavagem, manutenção, etc)	3	3	
9.4. Cadastro de acessórios com as seguintes funcionalidades:			
9.4.1. Integrado com o cadastro de produtos do sistema de licitações e compras	3	3	
9.4.2. Individualização dos acessórios, atribuindo um código para cada peça, permitindo seu rastreamento	3	3	
9.4.3. Controle da localização de cada acessório nos veículos	3	3	
9.4.4. Controle da validade de cada acessório, indicando sua troca, reparo ou recarga	3	3	
9.5. Controle de abastecimento com as seguintes funcionalidades:			
9.5.1. Pode ser externo, em postos contratados por licitação ou eventual, ou interno, na bomba do Município	3	3	
9.5.2. O combustível é um produto cadastrado no sistema de licitações e compras	3	3	
9.5.3. Quando o abastecimento se dá por licitação, deve proporcionar o controle de saldos, impedindo o abastecimento fora dos limites	3	3	
9.5.4. As licitações de combustíveis são gravadas apenas no sistema de licitações e compras e devem apenas ser consultadas no sistema de frotas	3	3	
9.5.5. Deve indicar as médias de consumo e preços unitários de abastecimento por veículo	3	3	
9.6. Cadastro de manutenção com agendamento dos serviços e lançamento das ordens serviço controlando os consumos	3	3	
9.7. Controles de utilização de veículo por:			
9.7.1. Motorista	3	3	
9.7.2. Destino	3	3	
9.7.3. Período	3	3	
9.7.4. Controle de hodômetro/horímetro	3	3	
9.7.5 Cadastro de multas	3	3	
9.7.6. Ocorrências diversas	3	3	
9.7.7. Agendamento prévio	3	3	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000192

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

FOLHA DE ATA Nº 013/2015

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" E "B" E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 012/2014 – CONCORRÊNCIA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA – EXECUTIVO E PREVBEL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR.

No dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, esteve reunida a Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 072/2014, de três de fevereiro de dois mil e quatorze, composta por CIDNEY BARBIERO FILHO, presidente e pelos membros RUY ADRIANO MORCELI e ADALBERTO ARNO DOPFER, para recebimento dos envelopes "A" e "B" e abertura e julgamento da habilitação e das propostas relativas à licitação acima citada. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 9354 do dia quinze de dezembro de dois mil e quatorze página vinte; Diário Oficial da União sessão 3 do dia dezesseis de dezembro de dois mil e quatorze página duzentos e dezoito; Jornal de Beltrão do dia treze de dezembro de dois mil e quatorze página 8C, Diário Oficial dos Municípios DIOEMS página dezessete e um do dia quinze de dezembro de dois mil e quatorze. Disponível ainda no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br dia doze de dezembro de dois mil e quatorze e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia doze de dezembro de dois mil e quatorze. Aberta a sessão apesar da ampla divulgação a Comissão de Licitação recebeu os envelopes "A" e "B" das licitantes: 01 – EQUIPLANO SISTEMAS LTDA – representada por Cezar Luiz Longhi. Abertos os envelopes "A" e, analisada a documentação, feita a pesquisa dos impedidos de licitar no Tribunal de contas não foi encontrado registros. A comissão constatou que a licitante cumpriu com as exigências do edital e foi, portanto declarada habilitada. Quanto aos documentos facultativos à licitante não se declarou microempresa. Quanto ao termo de renúncia a licitante apresentou de forma expressa. Diante da renúncia da licitante ao direito de interposição de recurso quanto à fase de habilitação, a comissão passa para a segunda fase do certame aberta do envelope de proposta técnica. Aberto o envelope a comissão de licitação vistou a documentação apresentada e em seguida encaminhou a documentação da proposta técnica para comissão técnica para que emita a avaliação técnica, e que no prazo de 5 dias úteis encaminhe a comissão de licitação a avaliação com a devida pontuação, findo este prazo será publicada a pontuação obtida pela licitante, bem como a provável data para abertura dos envelopes de proposta de preços. Todos os presentes rubricaram a documentação do processo e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata às dez horas que será assinada pelos membros da Comissão e por todos os presentes que assim o desejarem. Francisco Beltrão, quatro de fevereiro de dois mil e quinze.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

RUY ADRIANO MORCELI
Membro

ADALBERTO ARNO DOPFER
Membro

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
Cezar Luiz Longhi



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

000193

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – Fone: (044) 3520-2121 / - Fax: (044) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA ANALISE DA PROPOSTA TÉCNICA RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 012/2014 – CONCORRÊNCIA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA – EXECUTIVO E PREVBEL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR.

No dia onze de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às onze horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, esteve reunida a Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 032/2015, de quatro de fevereiro de dois mil e quinze, composta por HELINTON TRAMONTINI, RAFAEL DOS SANTOS ANTUNES e ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES. Para analise da proposta técnica relativa à licitação acima citada. A Comissão Especial recebeu a proposta técnica da licitante: 01 – EQUIPLANO SISTEMAS LTDA – sem representante na sessão. Após analise da proposta e atribuída à pontuação dos itens a licitante alcançou pontuação da avaliação técnica de (AT) 81,66 pontos. está comissão especial encaminha a documentação a comissão permanente de licitação para andamento do processo licitatório. Todos os presentes rubricaram a documentação do processo e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata às onze horas e quarenta minutos que será assinada pelos membros da Comissão Especial Francisco Beltrão, onze de fevereiro de dois mil e quinze.

HELINTON TRAMONTINI

RAFAEL DOS SANTOS
ANTUNES

ZELI MARIA RAOTA
JONIKAITES



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000194

PORTARIA N º 032/2015

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

DESIGNAR os membros para comporem a Comissão Especial para analise de proposta técnica referente ao processo licitatório na modalidade Concorrência nº 012/2014:

- HELINTON TRAMONTINI
- RAFAEL DOS SANTOS ANTUNES
- ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 4 de fevereiro de 2015.

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

000195

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (044) 3520-2121 / - Fax: (044) 3523-1847 - CEP: 85601030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA N° 012/2014

AVALIAÇÃO TÉCNICA – PONTUAÇÃO

Requisitos	Pontuação	Pontuação da empresa.	Pontuação conferida pela Comissão
1. Prazo de Entrega		Peso	3
Prazo (em dias) para a instalação do sistema, preservando a base de dados da Entidade			
1.1. Em até 2 dias	20		X
1.2. De 3 a 15 dias	7		
1.3. De 16 a 30 dias	5		
1.4. Mais de 30 dias	0		
Total Pontuação Item 1 – 20 pontos no máximo			20
Pontuação multiplicada pelo peso (3)			60

2. Qualidade	Peso
Características intrínsecas do sistema	
2.1. Facilidade de navegação entre as funções	1
2.2. Validação dos dados de entrada enviando mensagens quando a operação comprometer a integridade dos dados (crítica)	3
2.3. Permitir verificação / rastreamento das alterações realizadas no sistema indicando quem fez, o que fez e quando fez.	5
2.4. Evitar o acesso não autorizado ao sistema, bloqueando por nível de segurança as funções a serem realizadas	
2.4.1. Controle de acesso, somente por tela	1
2.5. Mensagens de erro são claras e objetivas	1
2.6. Possui teclas de atalho para acesso às funções	1
2.7. Telas, nomes de campos, relatórios possuem padrão único.	1
2.8. Funcionalidades correlatas dentro do mesmo sistema, sem a necessidade de abrir outros programas, como PPA, LDO, LOA, Balanço e Patrimônio sem sair da Contabilidade.	5
Total Pontuação Item 2 – 18 pontos no máximo	16
Pontuação multiplicada pelo peso (3)	48

3. Padronização	Peso
Características que asseguram aderência dos sistemas às normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	
3.1. Quantidade de Prefeituras, do Estado do Paraná usuários de sistemas da empresa (4 pontos para cada 10 prefeituras, máximo 40 pontos)	40
3.2. Conformidade com a legislação do estado do Paraná e do Município e provimentos e portarias do Tribunal de Contas do estado do Paraná. Comprovado por atestado de capacidade técnica.	10



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

000196

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0xx46) 3520-2121 / - Fax: (0xx46) 3523-1847 - CEP: 85601030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Total Pontuação Item 3 – 50 pontos no máximo	30
Pontuação multiplicada pelo peso (5)	150

4. Compatibilidade	Peso	5
Padrão tecnológico		
4.1. Banco de Dados		
4.1.1. Acesso nativo aos principais bancos de dados relacionais (Oracle, PostGree e Firebird) – sem a troca do executável	10	10
4.1.2. Acesso aos principais bancos de dados relacionais – com a troca do executável	5	5
4.1.3. Acesso a banco de dados único – somente o fornecido pelo proponente	0	-
4.2. Instalação do Banco de Dados em ambiente Linux	20	20
Total Pontuação Item 4 – 35 pontos no máximo		35
Pontuação multiplicada pelo peso (5)		175

5. Módulo de Contabilidade	Peso	5
5.1. Todos os módulos do item 1.1 são perfeitamente integrados e com dados na mesma base. Estão na mesma <i>table-space</i> todas as informações das entidades controladas em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base para consultar exercícios diversos	7	07
5.2. Projeção da receita orçamentária (LRF - Lei 101 - parágrafo 12)	3	03
5.3 Atender integralmente à exportação de arquivos previstos no leiaute do SIM-AM, referente ao sistema captador de informações para prestação de contas do TCE/PR, para os itens Tabelas Cadastrais, Módulo Planejamento e Orçamento, Módulo Contábil, Módulo Tesouraria, Módulo Patrimônio, Módulo Obras públicas;	5	05
5.4. A exportação de arquivos do leiaute do SIM-AM deverá estar separada em módulos e periodicidade previstos neste arquivo, facilitando o controle dos arquivos a serem gerados;	3	03
5.5. Cadastro único de pessoas, integrado com os demais sistemas Cadastro único de todas as leis/atos, integrado com os demais sistemas, atendendo os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM.	3	03
5.6. Cadastro único de todas as leis/atos, integrado com os demais sistemas atendendo os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM.	4	04
5.7. Elaboração e controle do plano plurianual, com vinculação entre o orçamento e PPA		

A handwritten signature consisting of several stylized, overlapping letters, likely initials, written in black ink.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

000197

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0xx46) 3520-2121 / - Fax: (0xx46) 3523-1847 - CEP: 85601030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

5.7.1. Cadastro de programas com objetivos, metas e indicadores, permitindo o uso de vários indicadores por programa, onde são informados separadamente – em campos distintos – o nome do indicador e sua unidade de medida, o valor de medida atual, a meta a ser alcançada e a medição real	3		03
5.7.2. Cadastro de ações com objetivos, aplicação de recursos anuais, produto e unidade de medida com seu valor atual, e acompanhamento anual da meta física alcançada e valor realizado.	3		01
5.7.3. O cadastro de Programas, Indicadores e Ação deverá ter o controle de inclusão e demais tipos de movimento previsto no leiaute do SIM-AM, gerando o nrMovimento automaticamente e atender as regras de controle previsto neste leiaute. Deverá manter na base o registro de todos os movimentos e não somente o último.	3		03
5.7.4 Vinculação das ações com os respectivos programas, conforme especificação no leiaute do SIM-AM;	3		03
5.7.5 O cadastro dos Programas e Ações deverá ser separado por escopo (PPA, LDO, ECA, PMS) com numeração distinta, e ter a possibilidade de vinculação dos mesmos entre os escopos, e a identificação dos não correlacionados conforme as regras previstas no leiaute do SIM-AM;	3		03
5.7.6 Identificar os programas e ações cadastrados no escopo PPA, que tenham aplicação na LDO e fazer a vinculação automática entre estes escopos.	3		03
5.8. Emissão de todos os anexos exigidos pela Lei 4.320 relativos ao orçamento e balanço anual, na periodicidade desejada – mensal, anual ou entre meses quaisquer, nos casos em que o relatório torne esta opção possível, indicando o primeiro e último.	3		03
5.9. Todos os relatórios têm a opção de ser emitidos consolidados com todas as entidades licenciadas no mesmo banco de dados.	3		03
5.10. Cadastro de tipos de documentos, configurando a exigibilidade de cada um para as diversas fases da despesa, podendo em caso de o fornecedor não possuir os certificados de regularidade, ignorar, emitir aviso ou impedir:			
5.10.1. A apuração da licitação	3		03
5.10.2. Homologação da licitação	3		03
5.10.3. Estabelecimento do contrato	3		03
5.10.4. Requisição de compra	3		03
5.10.5. Requisição de empenho	3		03
5.10.6. Empenho	3		03
5.10.7. Liquidação	3		03
5.10.8. Previsão de pagamento	3		03
5.10.9. Pagamento	3		03



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

000198

Rua Octaviano Ferreira dos Santos, 1010 - Caixa Postal 51 - Fone (044) 3520-2121 - Fax: (044) 3523-1847 - CEP: 856010-30
CNPJ 77.816.510-0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

5.11. Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, permitem a impressão de assinatura <i>scaneada</i> do responsável	4		04
5.12. Cadastro único de fornecedores, integrado com cadastro único de pessoas, compartilhado com contabilidade, licitação e compras, patrimônio, tributação, protocolo e frota	5		05
5.13. Controle de vencimento dos documentos dos fornecedores	3		03
5.14. Cadastro de Obras e Intervenção.	4		04
			05
5.15. Atender o plano de contas e os relatórios previstos na PORTARIA MPS Nº 95, DE 06 DE MARÇO DE 2007 - DOU DE 07/03/2007.	5		
5.16. Movimentação mensal com lançamentos integrados e "on-line"			
5.16.1. Um empenho pode aceitar várias liquidações, em documentos distintos e tabelas separadas.	5		05
5.16.1. Possibilidade de reversão de estorno de empenho, conforme previsto no leiaute do SIM-AM.	5		05
5.16.2. Fornecedores com certidões vencidas não poderão receber empenho.	3		03
5.16.3. Uma liquidação pode aceitar vários pagamentos, em documentos distintos e tabelas separadas.	5		05
5.16.4. Informação dos documentos fiscais nas liquidações com critica obrigando o total dos documentos fiscais, a ser o mesmo do valor da liquidação, impedindo o progresso do processo.	3		03
5.16.5. Informação dos quantitativos por liquidação, conforme leiaute do SIM-AM, com possibilidade de integração com movimento do almoxarifado.	3		03
5.16.6. Preparação do arquivo de remessa de pagamentos aos bancos a partir de previsão de pagamento, nos leiautes cnab240 e OBN, com baixa automática a partir do arquivo de retorno do banco.	3		03
5.16.7. Lançamento de variações patrimoniais a partir dos empenhos e receita orçamentária.	3		03
5.16.8. Lançamentos bancário e consignação a partir dos pagamentos, integrando as retenções e movimentação bancária.	3		03
5.16.9. Qualquer lançamento pode aceitar estornos parciais ou totais, com reversão automática dos saldos.	3		03
5.16.10. Geração dos lançamentos contábeis e emissão do diário contábil para o plano de contas único instituído pelo TCE - PR pela Instrução Técnica 20/2003 e posteriores, conforme eventos definidos pelo SIM-AM do TCE-PR	7		07
5.16.11. Geração Automática de lançamentos contábeis no subsistema de controle e orçamentário previsto no PCASP e adotado pelo TCE/PR	5		05



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

000199

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – Fone (044) 3520-2121 - Fax: (044) 3523-1847 CEP: 85601030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

5.17. Restos a pagar:			
5.17.1. Inscrição do saldo de restos a pagar automaticamente quando da abertura do exercício;	3		03
5.17.2. Numeração única e em ordem cronológica de liquidação e pagamentos, e seus estornos, de restos a pagar e do exercício, conforme leiaute do SIM-AM. Esta numeração deverá ser gerada no momento da gravação, sem processo de renumerar	3		03
5.18. Alterações orçamentárias permitindo várias suplementações, cancelamentos de diversas fontes no mesmo decreto.	3		03
5.19. Efetivação das alterações orçamentárias somente por iniciativa do operador, permitindo que a elaboração do decreto não interfira na execução orçamentária	5		05
5.20. Controle de suplementação por superávit, controlando o saldo em separado no momento do empenho, conforme informação no empenho de grupo de fonte do Exercício ou de Exercício Anteriores, garantindo que não se empenhe valor de Exercício Anteriores maior do que foi suplementado por superávit;	5		05
5.21. Cadastro de controle dos convênios	3		03
5.22. Cadastro e controle das Subvenções Sociais com a prestação de contas por parte das entidades beneficiárias, a prestação de contas por parte das entidades beneficiárias deve ser pela web.	7		07
5.23. Controle dos recursos do Fundef/Fundeb e demais fontes de recursos e convênios, com a emissão dos relatórios exigidos pelo Tribunal de Contas do Paraná. Lançamentos gerados automaticamente, sem a necessidade de redigitação	3		03
5.24. Controle da programação financeira, por grupos de conta definidos pela entidade, registrando os atos de definição da programação financeira, garantindo que não seja empenhado mais do que a programação permite, mesmo que exista saldo orçamentário disponível	3		03
5.25. Integração entre os módulos			
5.25.1 Importação dos dados gerados pelo Sistema de Tribulação, gerando reconhecimento prévio dos direitos a receber (ativo), lançamento contábil de inscrição de créditos em dívida ativa, realização da receita controlando se o crédito estava reconhecido previamente ou não, com possibilidades de estornos conforme metodologia da prestação de contas do tribunal.	3		03
5.25.2 Importação dos empenhos, liquidações, retenções (receita orçamentária e extra) e despesa extra orçamentária diretamente do sistema de folha de Pagamento, bem como os lançamentos patrimoniais de reconhecimentos dos passivos (13 salário, férias, etc.).	3		02
5.25.3. Controle patrimonial físico e contábil integrado, com as tabelas na mesma base de dados	5		05
5.26. Geração de dados para entidades de controle			



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

000200

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (044) 3520-2121 / - Fax: (044) 3523-1847 - CEP: 85601030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

5.26.1. Geração de arquivos texto para publicação das contas públicas conforme instrução do TCU	3		03
5.26.2. Exportação para a Secretaria de Receita Previdenciária	3		03
5.27. Registro - "log" - das transações realizadas por operador	3		03
5.28. Todas as entidades estão na mesma base, permitindo a emissão de relatórios consolidados	3		03
5.29. Possibilita o início da execução do exercício em fases, mesmo que o anterior não esteja encerrado	3		03
5.30. Parametrização de assinaturas por unidade orçamentária, nas notas de empenho, liquidação, pagamentos e seus respectivos estornos	5		05
5.31. Parametrização de Ordenador da Despesa por unidade orçamentária, para vinculação automática na geração do empenho, permitindo alteração quando necessário	5		05
Total Pontuação Item 5 – 216 pontos no máximo			213
Pontuação multiplicada pelo peso (5)			1.065
6. Módulo de Licitação e Compras		Peso	3
6.1. Cadastro de fornecedores e contas de despesa compartilhados com a contabilidade. Não devem existir cópias, mas acesso simultâneo à mesma base de dados	7		07
6.2. Cadastro de produtos e serviços classificados em grupos e subgrupos	3		03
6.3. Emissão de solicitações de compra de material e serviços com as indicações das dotações orçamentárias – órgão, unidade, projeto ou atividade, natureza de despesa, fonte de recursos e complemento da natureza – respeitando os saldos orçamentários	3		02
6.4. Abertura dos processos de compras com o acompanhamento de seus andamentos em todo o processo, desde a solicitação original (item 6.3) até o pagamento.	5		05
6.5. Controle dos processos licitatórios de maneira que impeça o andamento se o processo não for deferido	3		02
6.6. Possibilidade de acompanhar a situação da dotação (interligado com o sistema de orçamento), lançando previsões na fase inicial do processo, e acompanhamento até a fase de compras/empenho.	4		03
6.7. O status do processo de compra ou do processo licitatório, permitindo à pessoa interessada consultar a real situação e o local onde se encontra, deve ser consultado a partir da solicitação de compra original, tornando desnecessário conhecer os demais números de processo, bastando apenas ter em mãos o número da solicitação original	5		05
6.8. Cadastro de licitações com geração dos editais	3		03
6.9. Geração dos editais e demais documentos, a partir de modelos pré-definidos			
6.9.1. Os modelos podem ser alterados pelos operadores	3		03

A assinatura é feita em cursive, com uma parte maior e mais complexa à esquerda e uma parte menor e mais simples à direita.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

000201

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (044) 3520-2121 / - Fax: (044) 3523-1847 - CEP: 85601030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

6.9.2. Deve haver a possibilidade de haver mais de um modelo para cada documento, guardando em base todos os modelos criados	3		03
6.9.3. Cada documento deve ser automaticamente mesclado com as informações de processos e/ou licitações, com dados de itens, contas e outros que sejam inerentes ao documento	3		03
6.9.4. Todos os documentos emitidos são armazenados na base de dados, permitindo uma rápida recuperação no momento em que for necessário. (em alguma pasta da máquina ou servidor)	3		03
6.10. Geração dos editais, anexos de demais documentos a partir de modelos pré-definidos com a gravação na base de dados dos documentos emitidos	4		04
6.11. Cadastro de propostas com a emissão de mapa de apuração e indicação de vencedores	3		03
6.12. Leitura de propostas a partir de meio magnético com geração automática dos mapas	3		03
6.13. Apuração das propostas por avaliação global, por lote, por item, podendo ser pelo menor valor ou pelo maior desconto	3		03
6.14. Acompanhamento do pregão presencial com o registro de todos os lances, preservando todas as rodadas até a seleção do vencedor	3		03
6.15. Modalidade registro de preços, com o controle das quantidades licitadas/adquiridas com as funcionalidades:			
6.15.1. A administração deve ter a opção de comprar do fornecedor mais atrativo no momento da aquisição, podendo ou não ser o vencedor do certame	3		03
6.15.2. Deve ser possível adquirir certa quantidade de produtos de um fornecedor e o restante de outro, mesmo que de proposta menos vantajosa, quando o vencedor compromete-se a vender apenas uma parte do licitado.	3		03
6.16. Controle dos contratos, armazenando os documentos, e controlando vencimentos e saldos de quantidade e valor.	3		02
6.17. Possibilidade de emissão de requisições de empenhos com integração com a Contabilidade. No momento do empenho, só é necessário informar o número da requisição correspondente buscando automaticamente todas as informações necessárias.	3		03
6.18. Publicação dos contratos na Internet no site da Entidade através do Portal da Transparência	3		03
6.19. Publicação dos editais e seus anexos na Internet, bem como as atas e documentos pertinentes, permitindo o download destes	3		03
6.20. Controle de Requisição de compras	3		02
Total Pontuação Item 6 – 82 pontos no máximo			77

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

000202

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0xx46) 3520-2121 / - Fax: (0xx46) 3523-1847 - CEP: 85601030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Pontuação multiplicada pelo peso (3)	231
--------------------------------------	-----

7. Módulo de Controle Interno	Peso	3
7.1. Cadastro dos servidores do controle interno, integrado com o cadastro de pessoas e servidores da Contabilidade, de maneira que uma pessoa tenha somente um cadastro na prefeitura	5	05
7.2. Cadastro dos servidores das secretarias nomeados para responder ao controle interno	3	03
7.3. Cadastro de cargos dos servidores	3	03
7.4. Cadastro de Normas e Procedimentos (através do cadastro de legislação)	3	03
7.5. Cadastro de Legislação (por esfera de governo)	3	03
7.6. Cadastro de atividades do controle interno (procedimentos) com as seguintes características:		
7.6.1. Descrição das atividades	3	03
7.6.2. Aplicação de questionários de avaliação	3	03
7.6.3. Controle do local (secretaria) de aplicação e periodicidade de avaliação.	3	03
7.6.4. Anexos de comprovantes/justificativas	3	03
7.6.5. Registro da análise/parecer do controle interno	3	03
7.6.6. Consulta das pendências: atividades em andamento, questionários em aberto	3	03
7.6.7. Registro de todas as mensagens trocadas entre os membros do Controle Interno e os responsáveis nos locais	3	03
7.7. Relatórios gerenciais:		
7.7.1. Relação das atividades executadas	3	03
7.7.2. Estatísticas dos questionários de avaliação	3	03
Total Pontuação Item 7 – 44 pontos no máximo		44
Pontuação multiplicada pelo peso (3)		132

8. Módulo de Recursos Humanos	Peso	3
8.1. Cadastro de funcionários, servidores, agentes políticos e dependentes, controlando a situação destes	3	03
8.2. Cadastro de vantagens e descontos, parametrizando forma de cálculo e incidências	3	03
8.3. Cálculo conforme movimentação no período, com possibilidade de adiantamento	3	03
8.4. Controle de férias e licenças	3	03



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

000203

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0xx46) 3520-2121 / - Fax: (0xx46) 3523-1847 - CEP: 85601030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

8.5. Impressão de contracheques, impressão de cheques, integração com bancos e contabilidade, permitindo gerar empenhos, liquidações, previsões de pagamento, com suas retenções e geração de lançamentos de receita orçamentária e extra a partir das retenções	3		03
8.6. Pagamento através de meio eletrônico (EDI)	3		03
8.7. Integração com RAIS e SEFIP, PASEP, CAGED, DIRF e TCE-PR	3		03
8.8. Geração de arquivo de exportação para Sistema de Previdência – SIPREV	3		03
8.9. Geração de guias e relatórios para o Fundo de Previdência Municipal	3		03
8.10. Emissão de comprovantes de rendimentos e ficha financeira	3		03
8.11. Relatório permitindo a escolha dos dados cadastrais do servidor	3		03
8.12. Relatórios por centro de custos	3		-
8.13. Cadastro de tempo de serviço anterior, permitindo consultas aos tempos averbados e previsão da data de aposentadoria	3		-
8.14. Cadastro e emissão das fichas de compensação previdenciária	3		-
8.15. Emissão dos requerimentos de benefícios de acordo com o INSS	3		-
8.16. Integração com entidades para empréstimos consignados	3		03
8.17. Importação de arquivo de relógio ponto	3		-
8.18. Cadastro de autônomos, adicionando os respectivos valores na Guia do Sefip	3		03
8.19. Exportação de arquivos para o Manad	3		03
8.20. Avaliação de desempenho com as seguintes funcionalidades:			
8.20.1. Cadastro de grupos de avaliação	3		03
8.20.2. Cadastro de itens a serem avaliados e suas pontuações	3		-
8.20.3. Emissão dos formulários	3		03
8.20.4. Controle de frequência da avaliação	3		-
8.21. Emissão de relatórios em PDF	3		03
8.22. Registro de transações - "log"	3		03
Total Pontuação Item 8 – 75 pontos no máximo			44
Pontuação multiplicada pelo peso (3)			132

9. Módulo de Frotas	Peso	3
9.1. Cadastro de Veículos/Máquinas integrado ao Patrimônio com as seguintes funcionalidades:		



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

000204

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

9.1.1. Os veículos ou máquinas sob controle do sistema de frotas devem estar previamente cadastrados no sistema de patrimônio e não devem ser gravados novamente no sistema de frotas	7		07
9.1.2. Os valores de aquisição, depreciação e baixa não podem ser digitados no sistema de frota, mas devem ser consultados por este sistema	5		05
9.1.3. Os veículos devem ser classificados por espécie/marca/modelo	3		03
9.1.4. Os veículos devem ser classificados pela tabela FIPE	3		03
9.1.5. Deve haver um cadastro de categoria de habilitação mínima para utilização do veículo	3		03
9.2. Cadastro de motoristas integrado ao cadastro de pessoas e servidores com as seguintes funcionalidades:			
9.2.1. O motorista está inserido no mesmo cadastro de pessoas da contabilidade, com sua matrícula do RH e não deve haver duplicidade de cadastro	3		01
9.2.2. Cadastro de habilitação dos motoristas com controles de vencimento	3		02
9.2.3. Controle de pontuação de infração. Cadastro das pontuações/situação da CNH consultadas através do site do DETRAN, com a pontuação conferida de acordo com o tipo de infração	3		01
9.3. Cadastro de fornecedores integrado com o sistema de contabilidade com classificação por atividade (abastecimento, lavagem, manutenção, etc)	3		01
9.4. Cadastro de acessórios com as seguintes funcionalidades:			
9.4.1. Integrado com o cadastro de produtos do sistema de licitações e compras	3		03
9.4.2. Individualização dos acessórios, atribuindo um código para cada peça, permitindo seu rastreamento	3		01
9.4.3. Controle da localização de cada acessório nos veículos	3		01
9.4.4. Controle da validade de cada acessório, indicando sua troca, reparo ou recarga	3		02
9.5. Controle de abastecimento com as seguintes funcionalidades:			
9.5.1. Pode ser externo, em postos contratados por licitação ou eventual, ou interno, na bomba do Município	3		03
9.5.2. O combustível é um produto cadastrado no sistema de licitações e compras	3		03
9.5.3. Quando o abastecimento se dá por licitação, deve proporcionar o controle de saldos, impedindo o abastecimento fora dos limites	3		03

 Francisco Beltrão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

000205

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0xx46) 3520-2121 / - Fax: (0xx46) 3523-1847 - CEP: 85601030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

9.5.4. As licitações de combustíveis são gravadas apenas no sistema de licitações e compras e devem apenas ser consultadas no sistema de frotas	3		03
9.5.5. Deve indicar as médias de consumo e preços unitários de abastecimento por veículo	3		03
9.6. Cadastro de manutenção com agendamento dos serviços e lançamento das ordens serviço controlando os consumos	3		03
9.7. Controles de utilização de veículo por:			
9.7.1. Motorista	3		03
9.7.2. Destino	3		01
9.7.3. Período	3		03
9.7.4. Controle de hodômetro/horímetro	3		03
9.7.5 Cadastro de multas	3		01
9.7.6. Ocorrências diversas	3		02
9.7.7. Agendamento prévio	3		03
9.8. Controle de pneus integrado com o cadastro de produtos do sistema de compras e licitações, individualizando cada pneu	3		02
9.9. Controle de localização dos pneus por veículo e posição	3		02
9.10. Controle das datas de recapagens dos pneus	3		02
9.11. Rastreamento da frota com as seguintes funcionalidades:			
9.11.1. Cadastro dos equipamentos de rastreamento com identificação do veículo em que está instalado	5		04
9.11.2. Coleta dos dados transmitidos através de GPRS, via UDP	5		04
9.11.3. Visualização da posição de todos os veículos da frota em mapa	5		05
9.11.4. Visualização de rota percorrida por determinado veículo em mapa, com indicação de variação de velocidade com datas e horários de cada medição	5		05
9.11.5. Os dados devem ser armazenados diretamente em servidor próprio da prefeitura e nunca em servidor do fabricante do aparelho	5		05
9.11.6. Provisoriamente, enquanto o Município não disponibiliza estrutura se servidor e internet para receber estes dados a comunicação pode ser feita com outro servidor, mas os dados devem ser sincronizados com a prefeitura em no máximo uma hora após a recepção. Assim que a administração providencie a estrutura necessária, o histórico de rastreamento deve ser repassado imediatamente ao Município	5		05
9.12. Exportação de dados para o SIM-AM (TCE-PR)	7		07
9.13. Relatórios:			



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

000206

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0xx46) 3520-2121 / - Fax: (0xx46) 3523-1847 - CEP: 85601030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

9.13.1. Abastecimentos de veículos: cálculo de preço médio por litro, média de consumo por veículo, modelo, marca, espécie	3		03
9.13.2. Análise de consumo de combustível em ordem decrescente de consumo por modelo de veículo	3		03
9.13.3. Despesas dos veículos: todas as despesas referentes a um período (abastecimentos, impostos, manutenção)	3		01
9.13.4. Utilização dos Veículos: período, motorista, destino	3		02
9.14. Sistema roda em ambiente WEB	7		07
Total Pontuação Item 9 – 149 pontos no máximo			123
Pontuação multiplicada pelo peso (3)			369

10. Portal da Transparência	Peso	3
10.1. Deve utilizar o mesmo banco de dados dos demais sistemas, sem a necessidade de realizar cópias periódicas ou processamento em lote	7	07
10.2. Deve permitir as consultas		
10.2.1. Certidões de pessoas físicas e jurídicas referente a todos os tributos	3	03
10.2.2. Validação das certidões emitidas, a partir de código de segurança impresso nos documentos	3	03
10.2.3. Protocolos abertos pelo contribuinte	3	03
10.2.4. Extrato de fornecedores que conste todos os empenhos, liquidações e pagamentos, incluindo as retenções efetuadas, consolidando os saldos a liquidar e a pagar	3	03
10.2.5. Relatório da execução orçamentária	3	03
10.2.6. Relação de salários por função	3	03
10.2.7. Todos os documentos de licitações em qualquer fase. Qualquer documento gerado nas licitações pode ser divulgado imediatamente após a geração, sem a necessidade de gerar arquivos ou copiá-los para pastas específicas	3	03
10.2.8. Emissão de segunda via de carnês	3	-
10.2.9. Relação de contratos com downloads de documentos	3	-
10.2.10. Relação de requisição de compras por produto	3	03
10.3. O contribuinte pode gerar e emitir guias de arrecadação dos tributos que a administração configurar como possível de geração de guias pela Internet	3	-
10.4. Abertura de processos pela internet	3	-
10.5. Abertura de processos de ouvidoria pela internet	3	03
10.6. Controle de subvenções		
10.6.1. Parte privada - necessita de login e senha para acessar		



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

000207

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

10.6.1.1. Digitação de prestação de contas por parte da entidade beneficiada. Deve conter os dados necessários para a prestação de contas ao TCE-PR	3		-
10.6.1.2. Emissão dos relatórios para prestação de contas	3		03
10.6.1.3. Somente as entidades cadastradas pelo Sistema de Contabilidade podem acessar este módulo e pelo tempo que o administrador permitir	3		03
10.6.2. Parte pública - acessível a qualquer cidadão sem a necessidade cadastro prévio			
10.6.2.1. Consulta de validade de certidão negativa da Beneficiária	3		03
10.7. Integração com Recursos Humanos - acesso privado somente aos dados de que se logou			
10.7.1. Visualização do contracheque do servidor	4		04
10.7.2. Emissão do comprovante de rendimentos	4		04
10.7.3. Visualização da ficha completa do servidor	5		-
Total Pontuação Item 10 – 71 pontos no máximo			51
Pontuação multiplicada pelo peso (3)			153

11. Módulo de Tramitação de Processos - Protocolo	Peso	3
11.1. Sistema roda em ambiente WEB	7	07
11.2. Cadastro de locais, setores e departamentos, unificado com a Contabilidade	5	01
11.3. Cadastro dos funcionários (servidor público) relacionando aos seus locais de trabalho, utilizando o mesmo cadastro de pessoas da Contabilidade – Cadastro único	3	03
11.4. Definição dos assuntos dos processos, com opção de controle da tramitação ou não	3	03
11.5. Definição da tramitação de um assunto, onde é possível informar os locais de destino.	3	02
11.6. Definição de parâmetros para uma etapa com as funcionalidades		
11.6.1. É possível definir para cada etapa, se pode ser possível, concluir ou indeferir.	3	03
11.6.2. O processo, quando aberto, deve automaticamente ser enviado ao ponto de início	3	03
11.6.3. Um processo nunca pode ser enviado a local, ou encaminhado a etapa, que não esteja definido como opção para recebê-lo na fase em que se encontra	3	03
11.6.4. Somente processos definidos como podendo finalizar podem encerrá-lo	3	03
11.7. Abertura de Processo pela Prefeitura ou pela internet com acesso direto pelo requerente	3	03
11.8. Rotina para avaliação de processos abertos pela internet com controle de atualização cadastral		



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

000208

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0xx46) 3520-2121 / - Fax: (0xx46) 3523-1847 - CEP: 85601030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

11.8.1. Somente os processos avaliados e julgados procedentes podem ser abertos no protocolo geral	3		03
11.8.2. Caso os dados do requerente sejam divergentes dos dados que constam da base da Prefeitura, a atualização dependerá da aprovação de servidor com direitos para tal	3		01
11.9. Envio de email para o requerente através da abertura do processo pela internet, ou ainda pelo processo de abertura pela Prefeitura	3		03
11.10. Impressão da Ficha do Processo, com toda a tramitação	3		03
11.11. Impressão do Protocolo de Entrega em duas vias, sendo uma via para Prefeitura e a outra para o requerente, em mini-impressora	3		03
11.12. Impressão de Etiquetas com o número do protocolo, nome do requerente e assunto, utilizando formulário de etiquetas disponível no mercado	3		03
11.13. Pesquisa de processos, com filtros de pesquisa: Processos do operador logado, período, assunto e situação do processo	3		03
11.14. Encaminhamento de processo considerando o controle de tramitação ou não	3		03
11.15. Possibilidade de indeferir ou concluir um processo se o estágio atual permitir	3		03
11.16. A consulta de processos pela Internet deve exigir, além do número do protocolo, o CPF ou CNPJ e, para os processos abertos pela Internet, o endereço de e-mail do solicitante	5		05
11.18. Dados do requerente sigilosos, se o requerente solicitar	7		07
11.19. Dados da ocorrência sigilosa, onde não será exibido na internet	3		03
11.20. Envio de email para o requerente com o número de seus processos	3		03
Total Pontuação Item 11 – 81 pontos no máximo			74
Pontuação multiplicada pelo peso (3)			222

12. Módulo de Tributação	Peso	5
12.1. Cadastro geral de contribuintes, integrado com a contabilidade, permitindo que uma pessoa tenha somente um cadastro em toda a prefeitura	3	03
12.2. Cadastro de imóveis, com os campos configuráveis pela prefeitura	3	03
12.3. Um terreno pode ter várias construções, sem a necessidade de cadastrar imóveis diferentes	5	05



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

000209

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (044) 3520-2121 / - Fax: (044) 3523-1847 - CEP: 85601030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

12.4. Um imóvel pode ter vários proprietários, mantendo o histórico das alterações	3		03
12.5. Cadastro de empresas e autônomos. As empresas são classificadas pelo CNAE e os autônomos pela tabela de CBO	3		03
12.6. Cadastro do contrato social das empresas, controlando os sócios e suas participações e mantendo o histórico das informações	3		03
12.7. Histórico de anotações e observações por imóveis e empresas	3		-
12.8. Lançamento de IPTU, taxas de serviços urbanos, ISSQN, taxas de exercício de poder de polícia, contribuição de melhorias e receitas diversas. Os lançamentos devem ser precedidos de simulações que não interferem na dívida mobiliária e não interferem nas tabelas ativas. A partir de uma simulação é possível realizar o respectivo lançamento.	3		03
12.9. Ao efetivar o lançamento, não é mais possível alterá-lo, a não ser via cancelamento, de maneira a fazer constar na contabilidade os lançamentos devidos mantendo a coerência entre a contabilidade e a tributação	3		03
12.10. Emissão de carnês - com código de barras padrão Febraban ou fichas de compensação e controle de recebimentos com caixa automatizado e integração com Contabilidade	3		03
12.11. Baixas a partir de arquivo de retorno dos bancos	3		03
12.12. Baixas lançadas e atualizadas "on-line" permitindo a impressão de negativas no instante seguinte ao registro do pagamento, sem processamentos "em lote" e sem dados redundantes.	3		-
12.13. É possível inscrever em dívida ativa por contribuinte, por exercício/tributo.	3		03
12.14. Configuração de tabelas de acordo com a legislação tributária do Município;	3		02
12.15. Atualização monetária, juros e multa calculados no momento da utilização, sem a necessidade de processamento periódico, com a parametrização da forma de acréscimos pelo administrador.	3		03
12.16. Possibilidade de efetuar tantos parcelamentos ou reparcelamentos quantos a legislação municipal permitir, sem a perda dos históricos.	3		03
12.17. Emissão de extratos analíticos consolidados por contribuinte	3		03
12.18. Exportação de arquivo do diário de arrecadação integrado com a contabilidade nos moldes definidos pelo SIM-AM do TCE-PR	7		07
12.19. Possibilidade de o contribuinte emitir certidões na Internet	3		03



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

000210

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

12.20. Após a contabilização da arrecadação de determinado dia, não pode mais ser possível alterar qualquer lançamento com data anterior, de maneira a manter sempre consistente os dois módulos.	7		07
12.21. Registro - "log" - das transações realizadas por operador	3		03
Total Pontuação Item 8 – 73 pontos no máximo			66
Pontuação multiplicada pelo peso (5)			330

13. Módulo de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	Peso	3
13.1. Segue as instruções da Receita Federal conforme projeto Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)	3	03
13.2. Plataforma tecnológica:		
13.2.1. Em ambiente Web, acessado pelos principais navegadores, que atendam ao padrão W3C, como IE versão 7 ou superior, Mozilla versão 3 ou superior, Chrome versão 1 ou superior, Opera 9.0 ou superior	3	02
13.2.2. Utiliza a internacionalização (I18n) para as interfaces de tela, exibindo em língua portuguesa para browsers em português e em inglês para browser de outro idioma	3	03
13.2.3. Utiliza Banco de dados relacional que garanta a integridade relacional e o controle de transações. Ao levantar exceções o banco não deve abortar automaticamente a transação, mas deixar que o sistema decida se deve prosseguir ou efetuar um “rollback”	3	03
13.2.4. Todas as senhas devem ser criptografadas	3	03
13.2.5. É registrado nas atualizações efetuadas sobre cadastros e movimentações, o código do operador, data/hora da operação e o tipo de operação realizada (inserção ou alteração)	3	02
13.2.6. É mantido um registro (log) de todos os erros (exceções) que ocorram durante a execução do sistema	3	02
13.2.7. Possibilita o acesso (login) para os usuários do sistema por meio de certificados digitais, com raiz da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil)	3	03
13.2.8. As telas de pesquisa exibem seus resultados em HTML e PDF	3	03
13.2.9. É mantido um registro (Log) de todas as ações dos operadores com, identificação do operador, da ação, data e hora da ação	3	03
13.2.10. Existe um registro de tempo de execução das ações por operador	3	03



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

000211

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (044) 3520-2121 / - Fax: (044) 3523-1847 - CEP: 85601030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

13.2.11. Existe um relatório com a lista das ocorrências de quebra de regras de negócio pelo prestador	3		03
13.2.12. Atendimento online via chat	3		-
13.2.13. Possibilita a edição do formulário da Ficha de Solicitação de Acesso pelo administrador do sistema	3		-
13.2.14. O sistema deve estar disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana – 24x7, com disponibilidade mínima garantida de 99%, apurada mensalmente, durante todos os meses de utilização do ambiente tecnológico, com tolerância a falhas e contingência operacional	3		03
13.2.15. O modulo Nota Fiscal Eletrônica fica hospedado em Data Center da proponente que garanta:			
13.2.15.1. Segurança de acesso ao seu banco de dados na rede interna, por meio do controle de autorizações do banco de dados	5		05
13.2.15.2. Detecção de invasão	5		05
13.2.15.3. Proteção contra fogo (detecção precoce e combate)	5		05
13.2.15.4. Proteção contra água (local não sujeito a inundações)	5		05
13.2.15.5. Monitoramento CFTV (câmeras day-night) com possibilidade de acompanhamento remoto por Internet	5		05
13.2.15.6. Redundância de link	5		05
13.2.15.7. Redundância de energia elétrica	5		05
13.2.15.8. Redundância de ar condicionado	5		05
13.3. Funções:			
13.3.1. Recibo Provisório de Serviço (RPS) com numeração seqüencial crescente controlada pela Prefeitura, devendo ser convertido em NFS-e no prazo estipulado pela legislação tributária municipal	5		05
13.3.2. Deverá haver controle de autorizações de emissão de RPS's			
13.3.2.1. A empresa deverá solicitar autorização para utilizar os RPS's, indicando o número de recibos que irá utilizar	3		03
13.3.2.2. Por parâmetro de configuração, o sistema deverá liberar automaticamente a quantidade parametrizada desde que o contribuinte tenha utilizado pelo menos 50% dos RPS's já autorizados, caso contrário a liberação necessitará de ação do administrador	3		03
13.3.2.3. RPS's emitidos erroneamente deverão ser cancelados, caso contrário estes números ficarão em aberto, impossibilitando a liberação automática de novas autorizações	3		03
13.3.2.4. É possível a emissão de blocos eletrônicos de RPS's de maneira que fique claro quais foram utilizados, quais foram cancelados e quais estão livres para uso	3		03
13.3.3. Permitir o controle de acesso ao sistema através de senha			



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

000212

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (044) 3520-2121 / - Fax: (044) 3523-1847 - CEP: 85601030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

13.3.3.1. Permite a definição de papéis para pessoa jurídica, pessoa física e administrador. Sendo pessoa jurídica as empresas, pessoas físicas os usuários das empresas e servidores, administrador os servidores da Prefeitura responsáveis pelo gerenciamento dos usuários, parametrização do sistema e apuração do ISSQN por empresa	3		03
13.3.3.2. Permite ao administrador configurar o acesso dos usuários ao sistema, liberando ou bloqueando acesso às telas	3		03
13.3.3.3. As opções do menu para as quais o usuário logado não tenha acesso não deverão ser exibidas	3		03
13.3.4. Permite a solicitação de acesso dos contribuintes cadastrados ou eventuais pela web, através de formulário próprio	3		03
13.3.5. Permite parâmetros como: dados de email, obrigatoriedade ou não do CPF/CNPJ do tomador da nota no momento da emissão	3		03
13.3.6. Permite a inclusão da logo da empresa, contador, lista de serviços de acordo com a LC 116/2003 no momento do cadastramento da empresa	3		03
13.3.7. Possibilita ao prestador visualizar seus clientes. Cada prestador deve poder manter um cadastro de clientes próprios, de maneira a proporcionar meios de pesquisa mais rápidas que uma procura entre todos os CNPJs cadastrados no sistema	3		03
13.3.8. Possibilita ao prestador vincular usuários ao seu cadastro	3		03
13.3.9. Permite a autorização de emissão de NFS-e	3		03
13.3.10. O sistema permite a emissão de Notas Fiscais com mais de um serviço na mesma nota, mesmo que com alíquotas diferentes entre si;			
13.3.10.1. No caso de Notas com serviços de alíquotas diferentes o sistema deve calcular corretamente o Imposto a pagar	3		03
13.3.10.2. Os itens de serviço da Nota terão as alíquotas cadastradas na lista de serviços, não sendo possível a alteração pelo emissor se o Imposto for devido no Município	3		03
13.3.10.3. O sistema controla o imposto a ser pago no Município e o pago no domicílio do tomador do serviço, fazendo as compensações no momento da geração das guias de recolhimento	3		03
13.3.10.4. Se houver retenções e ou deduções, estas deverão ser informadas no momento da emissão da Nota Fiscal	3		03
13.3.10.5. O CNPJ ou o CPF do tomador deverá passar por validação de dígito, impedindo o prosseguimento caso não seja válido	3		03
13.3.10.6. Por decisão do administrador poderá ser aceito tomador sem identificação de documento	3		03



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

000213

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

13.3.10.7. Caso o tomador esteja cadastrado no sistema, o sistema deve buscar seus dados, mas em caso de alteração estas só devem ser vistas pelo prestador que alterou os dados.	3		-
13.3.10.8. Todas as NFS-e deverão ser geradas e armazenadas no formato PDF no momento de sua gravação e a nota deve ser automaticamente enviada por e-mail para o tomador e, mediante configuração pelo tomador, uma cópia deve ser enviada ao contador nominado.	7		07
13.3.10.9. Os textos para o envio dos e-mail da Nota Fiscal e Cancelamentos deve ser configurável pelo administrador.	7		07
13.3.11. O sistema deverá permitir o cancelamento de NFS-e.			
13.3.11.1. Somente as notas dentro da competência atual poderão ser canceladas exigindo o motivo do cancelamento	3		03
13.3.11.2. O motivo do cancelamento deverá constar do rodapé da nota cancelada	3		03
13.3.11.3. No momento em que o cancelamento for gravado, o PDF da nota cancelada deve receber uma tarja vermelha na diagonal contendo a palavra “CANCELADA” e em seu rodapé deve conter o motivo do cancelamento, bem como a pessoa que a cancelou e a data da ocorrência	3		03
13.3.11.4. No cancelamento deve ser enviado um e-mail para tomador.	3		03
13.3.11.5. Sempre que houver um cancelamento de Nota Fiscal uma ocorrência deve ser gerada para o prestador.	3		03
13.3.11.6. Após a competência estar fechada - quando o administrador define que não podem mais ser acrescentadas notas e a guia deve ser gerada - a única forma de cancelar uma Nota Fiscal emitida dentro da competência fechada é com a intervenção do administrador, com o registro da ocorrência e o motivo da exceção.	7		07
13.3.12. Emissão do livro eletrônico do ISSQN, contendo todas as notas emitidas ou recebidas, com os devidos valores de Imposto a pagar ou a recolher, podendo ser emitido por competência (mês e ano) ou por exercício (ano)	3		-
13.3.13. Deverá existir a opção de visualização do bloco eletrônico das notas de um prestador para os administradores	3		03
13.3.14. Emissão das Guias de Recolhimento somente a partir do dia em que o administrador definir como o fechamento da competência;			
13.3.14.1. A emissão da guia não deve ser maior que a data do vencimento, caso em que o contribuinte deve procurar a administração para o lançamento do tributo e a emissão da guia com as devidas correções e multa	3		03



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

000214

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

13.3.14.2. Ao fechar a competência, conforme parâmetro definido pelo administrador, não será mais possível emitir, receber ou cancelar Notas para a referida competência	3		03
13.3.15. Permitir consultas por Prestador, número da NFS-e/RPS, período de emissão	3		03
13.3.16. Permitir emissão de carta de correção. Quando da emissão da carta de correção, esta será anexada imediatamente no arquivo PDF da imagem da nota original	3		03
13.3.17. Ao entrar na tela de carta de correção o contribuinte deve receber uma mensagem informativa a ser redigida pelo administrador, que deve ser persistida em base de dados, podendo pelo administrador ser alterada a qualquer momento. Tal mensagem deve ser impressa no campo observações da carta de correção e deve fazer parte do PDF da Nota	3		03
13.3.18. Permitir a consulta de autenticidade da NFS-e	3		03
13.3.19. Relatórios mínimos			
13.3.19.1. Evolução da arrecadação geral e por prestador	3		03
13.3.19.2. Prestador que não emitiu GR	3		03
13.3.19.3. Prestador sem informação de movimento	3		03
13.3.19.4. Resumo do movimento	3		03
13.3.19.5. Apuração do ISS	3		03
13.3.19.6. Bloco eletrônico	3		03
13.3.19.7. Relatório de retenções	3		03
13.3.19.8. Ocorrências registradas automaticamente pelo sistemas, como Cancelamentos de Notas Fiscais, Ver quais ocorrências são registradas	3		03
13.4. Integração com o modulo SISTEMA TRIBUTÁRIO. É responsabilidade do contratado a integração entre o Sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e o Sistema Tributário.			
13.4.1. Empresas do Município - é responsabilidade do sistema Tributário manter atualizados os dados referentes às empresas do Município e fazer o envio para sistema Nota Fiscal Eletrônica	3		02
13.4.2. Empresas fora do Município – os dados serão mantidos em ambos os sistemas e deve haver comunicação para manter os dois atualizados	3		03
13.4.3. Tomadores de serviço – devem ser cadastrados nos dois módulos e existir uma comunicação para manter os dados sempre atualizados	3		03
13.4.4. O cadastro de serviços e alíquotas do Município, conforme Lei Complementar nº 116/03, será cadastrado e atualizado no sistema Tributário e enviado para o modulo de Nota Fiscal Eletrônica	3		03



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000215

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

13.4.5. As guias de recolhimento serão geradas no modulo de Nota Fiscal Eletrônica e recebidas no sistema Tributário, sem gerar conflito entre ambos	3		03
13.4.6. O livro de apuração do ISS eletrônico deverá ser enviado pelo modulo Nota Fiscal Eletrônica para o sistema Tributário, contendo detalhamento de todas as notas emitidas pelo prestador, com os serviços classificados com suas respectivas alíquotas	3		-
13.4.7. A comunicação entre o sistema Tributário e o sistema Nota Fiscal Eletrônica deverá ser pela Internet, com o uso do protocolo SSL garantindo um duto de comunicação seguro, com identificação do servidor e do cliente através de certificados digitais, eliminando a necessidade de identificação do usuário através de nome ou código do usuário e senha	3		03
13.4.8. O modelo de comunicação deverá seguir o padrão de Web Services definido pelo WS-I Basic Profile. A troca de mensagens entre os dois módulos deverá ser realizada no padrão SOAP, com troca de mensagens XML no padrão Style/Enconding: Document/Literal, wrapped	3		03
13.4.9. As mensagens enviadas aos serviços de integração do Nota Fiscal de Serviços Eletrônica deverão ser documentos eletrônicos elaborados no padrão XML e deverão ser assinados digitalmente com um certificado digital que contenha o CNPJ do estabelecimento matriz ou o CNPJ do estabelecimento emissor da nota fiscal eletrônica	3		03
13.4.10. Como contingência o Município pode enviar e receber arquivos, no mesmo padrão e formato que os utilizados pelos web services, diretamente na página do sistema do NFS-e	3		03
13.5. Integração com sistema dos contribuintes.			
13.5.1. Por meio de Web Service, o Sistema de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) deverá disponibilizar uma série de interfaces para troca de mensagens XML assinadas digitalmente (utilizando certificados ICP-Brasil)	3		03
13.5.2. Estas interfaces podem ser acessadas pelos sistemas dos contribuintes, permitindo que as empresas integrem seus próprios sistemas de informações com o Sistema de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e)	3		03
13.5.3. A documentação referente à troca de informações entre o sistema de NFS-e e o contribuinte deverá ser mantida atualizada no portal do NFS-e	3		03
13.5.4. Como contingência o contribuinte pode enviar e receber arquivos, no mesmo padrão e formato que os utilizados pelos web services, diretamente na página do sistema do NFS-e	3		03



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

000216

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Total Pontuação Item 13 – 276 pontos no máximo		257
Pontuação multiplicada pelo peso (3)		771

**APLICAÇÃO DA FORMULA PARA OBTENÇÃO DA PONTUAÇÃO REFERENTE À
AVALIAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE EQUIPLANO SISTEMAS LTDA:**

$$AT = 3.839 \div 47 = 81,66$$

HELINTON TRAMONTINI

RAFAEL DOS SANTOS
ANTUNES

ZELI MARIA RAOTA
JONIKAITES

COOPERATIVA DE LOTE DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTOS DO LONTRA
C.D.A. SALTO DIO LONTRA
ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DIRETORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Lote de Agricultura Familiar de Salto do Lontra - CLAF - Salto do Lontra, inscrita no CNPJ sob nº 06.912.229/0001-24, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca o seu quadro social, para a Assemblea Geral Ordinária a ser realizada no dia 07 de Março de 2015, no Centro Social, sito Rua Imrl. Maria Bernadete, s/n, Bairro Centro, na cidade de Salto do Lontra - PR; por não haver espaço na sua sede social. A convocação da Assembleia será em 07:00 (sete) horas com primeira convocação, com a presença mínima de 20% (dois terços) dos associados, às 08:00 (oito) horas, em seguida convocação, com a presença de metade dos associados mais um e em terceira convocação às 09:00 (nove) horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, partindo sempre da seguinte ordem do dia:

- I - Prestação de Contas do exercicio de 2014;
- II - Declinação das suas bases das partes do exercício de 2014;
- III - Restituição do Capital Social por demais eliminado ou excedente;
- IV - Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2015;
- V - Recomendações das respectivas diretores o conselho fiscal;
- VI - Resoluções gerais de interesse da sociedade.

Saldo do Lontra, 26 de Fevereiro de 2015
Jélio Baroni
Presidente CLAF - Salto do Lontra

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
1º TABELIONATO DE PROTEÇÃO DE TÍTULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA PONTA GROSSA, 206 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, PARA, PROTESTO, OS TÍTULOS ABACIO DISPARMINADOS DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

- FRANCIEL CRISTINA PERON CPF 077.824.239-07, DUPUCATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 2.413, CUIJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA/XV DA LEI 13.611/02.
- LOTEAMENTO BOBINSKI CNPJ 13.338.665/0001-90, DUPUCATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 2.472, CUIJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA K DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- JACKS CALÇADOS LTDA CNPJ 05.205.781/0001-06, DUPUCATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 2.479, CUIJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- JACKS CALÇADOS LTDA CNPJ 05.205.781/0001-06, DUPUCATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 2.480, CUIJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- BRUNA APARECIDA FERREIRA CPF 076.168.396-88, DUPUCATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 2.442, CUIJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- LEONARDO LIZ GRANDALISSE ME CNPJ 14.811.963/0001-80, DUPUCATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 2.436, CUIJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA K DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- ETON TAKASHI HARA CPF 069.336.438-02, DUPUCATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 2.408, CUIJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- PAULO HENRIQUE DA VILA CPF 005.036.919-49, DUPUCATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 2.448, CUIJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- MARCELO CITADIN CPF 069.813.165-04, DUPUCATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 2.416, CUIJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- PAULO HENRIQUE DA VILA CPF 005.036.919-49, DUPUCATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 2.418, CUIJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- AIRTON BRAGA LOPEZ CPF 018.764.304-69, DUPUCATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 2.488, CUIJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PLUO PRESENTE, OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MÉMTO TÍMPO OS CIENTÍFICO DE QUE, SE NAO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 20/02/2015 DAS 8:30 AS 11:00 HORAS (DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SERÃO DIVIDOS OS SUBSEQUENTES PROTESTOS EM DATA DE 27/02/2015.
- FRANCISCO BELTRÃO - PR - 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

ELCIO TOMAZINI FILHO - TABULEIRO.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

PORTEIRA N° 02/2015.

SUMULA: Considero licença sem vencimento, a servidora municipal abaixo especificada, e de outras provindas.

MARIVICIO BARU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

R.E.S.O.U.M.F.

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento a servidora municipal, abaixo especificada:

Nome	Admissão	Término	Período de Licença
Dra. F. Barros Freitas	01/01/1999	Permanente	08/02/2015 a 21/02/2015

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de 09 de fevereiro de 2015.

Edital da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 19 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 1/2015

Tendo em vista a discussão prestada pelo comitê de abertura o julgamento de licitação, designado através da portaria N° 7/32/2015,

HOMOLOGO:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor(es) da licitação, objeto da licitação modalidade tomada de preço numero 1/2015, o(s) participante(s).

Vencedores

Fornecedor: INTL.GRA - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL LTDA - ME
00001-00001-00003-20004-00006-00006
R\$ 116.000,00 (CENTO E DEZENTRO MIL E DEZENTRA REAIS)

Endereço: PR, 19 de fevereiro de 2015.

[Assinatura]

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 2/2015

Tendo em vista a discussão prestada pelo comitê de abertura o julgamento de licitação, designado através da portaria N° 7/32/2015,

HOMOLOGO:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor(es) da licitação, objeto da licitação modalidade tomada de preço numero 2/2015, o(s) participante(s).

Vencedores

Fornecedor: INTL.GRA - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL LTDA - ME
00001-00001-00003-20004

R\$ 78.264,00 (Vinte e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais)

Endereço: PR, 19 de fevereiro de 2015.

[Assinatura]

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Extracto de Contrato nº 009/2015 ID: 1324

TP: 11/02/14

PARTES: ANDRE J. SEMEN & CIA LTDA - ME e PREFEITURA MUNICIPAL DE ENAES MARQUES

Objeto: CONTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-PISTA DE CAMPANHA, REFERENTE AO CONTRATO DEREPASSE 783/18/2013 PROCESSO 10940-58-2013/MARQUES

VALOR: R\$ 307.755,37 (trezentos e seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais)

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Prazo: 12 meses

Data da Assinatura: 19/02/2015

FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR

Endas Marques, em 19 de fevereiro de 2015

[Assinatura]
MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Extracto do Contrato nº 10/2015, ID:1355 PREGÃO 06/2015

PARTES: ANDRETTA & GEOVANEU LTDA ME e MUNICIPIO DE ENAES MARQUES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS A PACIENTES ENCAMINHADOS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ENAES MARQUES.

VALOR: R\$ 69.289,92 (sessenta e nove e duros e oitenta e nove mil e noventa e seis centavos)

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

DURACAO: 31/12/2015

Data da Assinatura: 19/02/2015

FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR

ENAES MARQUES, 19 de fevereiro de 2015

[Assinatura]
MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Extracto do Contrato nº 11/2015, ID: 1356

TOMADA DE PREÇOS 01/2015

PARTES: INTEGRA - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROF e MUNICIPIO DE ENAES MARQUES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM METODOLOGIA EFICIENTE DE CONHECIMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÕES DE ARTE SANAT. ARTES, DANÇA, MUS. VENDAS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS, ATIVIDADES SOCIAIS, CULTURAIS, EDUCATIVAS PARA SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO, COMUNICATIVO E SOCIALIZAÇÃO IMPLEMENTADO PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.

VALOR: R\$ 118.080,00 (cento e oitenta mil e oitenta reais).

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

DURACAO: 31/12/2015

Data da Assinatura: 19/02/2015

FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR

ENAES MARQUES, 19 de fevereiro de 2015

[Assinatura]
MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Extracto do Contrato nº 12/2015, ID: 1357

TOMADA DE PREÇOS 02/2015

PARTES: INTEGRA - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROF e MUNICIPIO DE ENAES MARQUES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM METODOLOGIA EFICIENTE DE CONHECIMENTO PARA PARAPARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA PROFISSIONALIZAR O SERVIÇO DE PRÓTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF.

VALOR: R\$ 76.264,00 (vinte e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais).

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

DURACAO: 31/12/2015

Data da Assinatura: 19/02/2015

FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR

ENAES MARQUES, 19 de fevereiro de 2015

[Assinatura]
MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Extracto do Contrato nº 13/2015, ID: 1358

TOMADA DE PREÇOS 03/2015

PARTES: INTEGRA - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROF e MUNICIPIO DE ENAES MARQUES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM METODOLOGIA EFICIENTE DE CONHECIMENTO PARA PARAPARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA PROFISSIONALIZAR O SERVIÇO DE PRÓTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF.

VALOR: R\$ 76.264,00 (vinte e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais).

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

DURACAO: 31/12/2015

Data da Assinatura: 19/02/2015

FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR

ENAES MARQUES, 19 de fevereiro de 2015

[Assinatura]
MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Extracto do Contrato nº 14/2015, ID: 1359

TOMADA DE PREÇOS 04/2015

PARTES: INTEGRA - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROF e MUNICIPIO DE ENAES MARQUES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INSTRUÇÕES DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 69.289,92 (sessenta e nove e duros e oitenta e nove mil e noventa e seis centavos)

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

DURACAO: 31/12/2015

Data da Assinatura: 19/02/2015

FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR

ENAES MARQUES, 19 de fevereiro de 2015

[Assinatura]
MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Extracto do Contrato nº 15/2015, ID: 1360

TOMADA DE PREÇOS 05/2015

PARTES: INTEGRA - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROF e MUNICIPIO DE ENAES MARQUES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INSTRUÇÕES DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 69.289,92 (sessenta e nove e duros e oitenta e nove mil e noventa e seis centavos)

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

DURACAO: 31/12/2015

Data da Assinatura: 19/02/2015

FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR

ENAES MARQUES, 19 de fevereiro de 2015

[Assinatura]
MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Extracto do Contrato nº 16/2015, ID: 1361

TOMADA DE PREÇOS 06/2015

PARTES: INTEGRA - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROF e MUNICIPIO DE ENAES MARQUES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INSTRUÇÕES DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 69.289,92 (sessenta e nove e duros e oitenta e nove mil e noventa e seis centavos)

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

DURACAO: 31/12/2015

Data da Assinatura: 19/02/2015

FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR

ENAES MARQUES, 19 de fevereiro de 2015

[Assinatura]
MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 01/2015

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispostos do EDITAL Nº 15/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público, aberto através do Edital nº 15/2012, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, no período de 20 de Fevereiro a 20 de Março de 2015, a fim de habilitar-se à respectiva nomeação.

CARGO - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

C. CANDIDATA

PF

DN

01/07/1973

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2015.

ANTONIO CANTELMO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO XI
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 012/2014
PROPOSTA DE PREÇOS

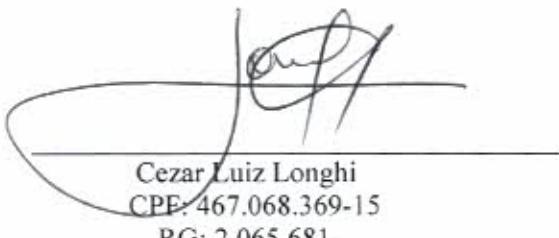
A empresa Equiplano Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ 76.030.717/0001-48, inscrição Estadual Isenta, situada a Rua Ernesto Piazzetta, 202, Bairro Bacacheri na cidade de Curitiba no estado do Paraná, com o Telefone: 41 3351-5000, propõem a essa Prefeitura a prestação dos serviços conforme ANEXO II do edital de Licitação CONCORRÊNCIA N° 012/2014, conforme abaixo relacionados:

Item	Nome do produto	Quantidade	Und	Valor Mês	Valor Total
1	Prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, para utilização na administração direta - Executivo e PREVBEL do município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com o detalhamento das especificações do objeto – anexo do edital.	12	mês	R\$ 31.500,00	R\$ 378.00,00

Valor Total: R\$ 378.000,00 (Trezentos e Setenta e oito mil reais) dividido em 12 parcelas de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais) pagamento mensal.

- a) A cada 12 meses terá reajuste conforme índice do IGP-M acumulado no período;
- b) Forma de Pagamento: Mensal
- c) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- d) Banco do Brasil Agencia: 4195-5 Conta Corrente: 1974-7

Curitiba, 04 de fevereiro de 2015.



Cesar Luiz Longhi
 CPF: 467.068.369-15
 RG: 2.065.681

76 030 717/0001-48
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
RUA ERNESTO PIAZZETTA, 202
BACACHERI - CEP 82510-350
CURITIBA - PARANÁ





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

000219

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

FOLHA DE ATA Nº 043/2015

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DO ENVELOPE "B" E ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 012/2014 – CONCORRÊNCIA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA – EXECUTIVO E PREVBEL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR.

No dia dois de março do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, esteve reunida a Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 033/2014, de quatro de fevereiro de dois mil e quinze, composta por ADALBERTO ARNO DOPFER, presidente e pelos membros ADRIANO PITT e MANOEL BREZOLIN, para abertura do envelope nº 03 das propostas de preço relativas à licitação acima citada. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Jornal de Beltrão do dia vinte de fevereiro de dois mil e quinze página 6B, Disponível ainda no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br dia vinte de fevereiro de dois mil e quinze. A Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope de proposta de preços: 01 – EQUIPLANO SISTEMAS LTDA – sem representante na sessão foi apresentada a seguinte proposta R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), pelo período de 12 meses, considerando o critério de julgamento de menor preço proposto, e como foi apresentada a esta comissão uma única proposta de preços a licitante alcançou 100 pontos, com relação a proposta apresentada. Passando para a avaliação final, a comissão procedeu com o cálculo do índice de pontuação geral (IPG), onde: IPG = 100 x 7 + 100 x 3 = 1000 (hum mil) pontos. Portanto com a pontuação acima citada a comissão de licitação declara vencedora do certame a licitante: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA com a proposta acima citada. Valor total licitado R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais). A efetiva contratação fica condicionada a homologação pela autoridade competente. Todos os presentes rubricaram a documentação do processo e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata às quatorze horas e trinta minutos que será assinada pelos membros da Comissão e por todos os presentes que assim o desejarem. Francisco Beltrão, dois de março de dois mil e quinze.

ADALBERTO ARNO DOPFER
Presidente

ADRIANO PITT
Membro

MANOEL BREZOLIN
Membro



Município de Francisco Beltrão - 2015

Classificação por Fornecedor

Concorrência 12/2014

000220

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor:	648-3 EQUIPLANO SISTEMAS LTDA			CNPJ: 76.030.717/0001-48	Telefone:	Status: Habilidado	378.000,00	
Lote 001 - Lote 001	001 44140 Prestação de serviços de licenciamento de uso	ME	12,00	Habilidado		31.500,00	378.000,00 *	
						VALOR TOTAL:	378.000,00	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - Fone: (041) 3520-2121 / - Fax: (041) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 033/2015, de 04 de fevereiro de 2015, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N° 012/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, para utilização na administração direta – Executivo e PREVBEL do município de Francisco Beltrão

EMPRESA VENCEDORA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA – item 01 – R\$ R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).

Francisco Beltrão, 02 de março de 2015.

Adalberto Arno Dopfer – Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000223

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (046) 3520-2121 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br - web Page: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 12/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, para utilização na administração direta – Executivo e PREVBEL do município de Francisco Beltrão - PR.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR	Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA	1	MÊS	12	31.500,00	378.000,00

Valor total dos gastos com a Concorrência nº 012/2014 - R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 13 de março de 2015.

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PUBICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Progresa designada através da Portaria nº 289/2014 de 28 de julho de 2014, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015 - Processo nº 080/2015
OBJETO: Aquisição de um veículo tipo F09, novo, zero km, para uso do Setor de Transporte Fuso de Controle - TFD da Secretaria Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE AVULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014; Decreto nº 5.453, de 31 de maio de 2006 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS: - prezo por ITEM

1. GRANTEL - GRANVILLE VEHÍCULOS LTDA - ME - CNPJ: 01.880.996/0001-44. ITEM 001 R\$ 116.400,00

Francisco Beltrão, 13 de março de 2015.

SMP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Ofício Administrador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.453, de 31 de maio de 2006 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação e publicação dos preços registrados para execução de milésimo de obra de fornecimento para consumo e adaptação de peças de máquinas e equipamentos, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO PRESIDENCIAL nº 005/2015 com vigência de 10/03/2015 a 09/03/2016, conforme segue:

ATA-SMP-Nº 080/2015
EMITIDA/DETINHIDA: ABIM VITRÓPERFECAS LTDA - EPP
CNPJ: 17.804.143/0001-48

Item Código Descrição do produto/serviço Unidade Quantidade Valor unitário R\$
1. 00007 Reprogr. de milho-cravo da C. ORGANICA PARA CONSUMO E ADAPTAÇÃO DE PEÇAS HORAS 300 55,00

2) Os preços registrados também poderão ser consultados: webiste:

<http://www.brazilregprices.com.br/gov.br/index.aspx> - SMP - Sistema de Registro de Preços Francisco Beltrão, 13 de março de 2015.

NILDETE PERESZI SALVIO MENDES
Sistema de Registro de Preços - SMP
Secretário Municipal de Administração

SMP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Ofício Administrador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.453, de 31 de maio de 2006 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação e preços registrados de MATERIAL E INSTRUMENTAL MEDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIMENTO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, através da ata de registro de preços decorrente do pregão Presidencial nº 85/2014, com vigência de 10/03/2015 a 27/03/2016, conforme segue:

ATA-SMP-Nº 081/2015
EMITIDA/DETINHIDA: DIRMACOPP MATERIAL CHURGICO LTDA
CNPJ: 00.656.465/0001-39

Item Código Descrição do produto/serviço Marca Unidade Quantidade Valor unitário R\$
1. 00008 INFRACCIONADAS RAPIDAS JAMAIS A INDICADOR BIOLOGICO 200 UN 300 35,00 R\$1.050,00

2) Os preços registrados também poderão ser consultados: webiste:
<http://www.brazilregprices.com.br/gov.br/index.aspx> - SMP - Sistema de Registro de Preços Francisco Beltrão, 13 de março de 2015.

NILDETE PERESZI SALVIO MENDES
Sistema de Registro de Preços - SMP
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE MONOLOGIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015 - Processo nº 050/2015
OBJETO: Aquisição de sementes de pimenteiro para utilização na colheita de fruto pelo Secretaria Municipal de Urbanismo

CRITÉRIO DE AVULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014; Decreto nº 5.453, de 31 de maio de 2006 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA: - prezo por ITEM

1. ADRIELSON PEREIRA PINHEIRO - CNPJ: 13.359.702/0001-46. ITEM 001 R\$ 36,80

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 12 de março de 2015.

Antônio Cantelmo Neto
Prefeito Municipal